O jubileu juridico do Dr. Clovis Bevilaqua, o principe dos nossos jurisconsultos

BIBLIOTHECA NACIONAL DO RIO DE JANEIRO CONT. LEGAL

Os discursos pronunciados e outras homenagens tributadas ao Mestre

Grupo de juristas, magistrados, causidicos e representantes do Governo, das Faculdades de Direito e cursos juridicos do Brasil que homenagearam o illustre mestre Dr. Clovis Bevilaqua, no "Instituto dos Advogados", por occasião de ser commemorado o seu jubileu. O notavel jurisconsulto está na photographia entre sua Exma. Esposa, a escriptora D. Amelia de Freitas Bevilaqua, e o Dr. Astolfo de Rezende, Presidente do "Instituto dos Advogados".

Conforme noticiamos no nosso numero passado, realizou-se no dia 16 de dezembro, no Instituto dos Advogados Brasileiros, a sessão solemne commemorativa do jubileu juridico do grande mestre Dr. Clovis Bevilaqua.

Ladeado por sua excellentissima esposa, a escriptora D. Amelia de Freitas Bevilaqua e por suas prendadas filhas, o eminente jurisconsulto foi recebido no meio de uma prolongada salva de palmas, por uma assistencia composta do escol dos cultores da sciencia de Justiniano.

O Dr. Astolfo de Rezende abrindo a sessão, pronunciou a seguinte saudação:

"Sr. Dr. Clovis Bevilaqua: Quiz a fortuna que me tocasse a honra e a satisfação de, precario occupante desta cadeira, illustrada, na successão dos tempos, pelas maiores figuras da jurisprudencia nacional, presidir a solennidade desta reunião em que nos congregamos, os juristas do Brasil para celebrar as vossas bodas de ouro com o Direito, e manifestar-vos os sentimentos de viva admiração e de sincera veneração pela vossa pessôa, em que se casam todas as virtudes do homem com os grandes predicados de pensador e do jurista.

Estou com Carlyle, quando, prégando o culto dos heróes, disse que os grandes homens são uma companhia proveitosa; não nos podemos occupar de um grande homem, sem ganhar alguma coisa com elle. Elle é a fonte viva de luz perto da qual é bom e agradavel a gente se encontrar.

E vós, Sr. Dr. Clovis Bevilaqua, sois realmente grande; grande pelas virtudes, grande pela intelligencia, grande pela cultura, e grande por essa laboriosidade assombrosa, com que de tantas obras primas tendes enriquecido a nossa literatura juridica, hoje florescente, mas esteril e despida na época em que surgistes com os vossos primeiros livros.

Alçando numa das paredes deste recinto a vossa effigie, em commemoração dos vossos 50 annos de labor juridico, e collocando-a hombro a hombro com a effigie daquelle que o maior poeta do seculo denominara, com justiça, neto de Marco Aurelio, e que é uma figura radiosa na historia do Brasil, e que, cada dia que passa, adquire maior resplendor, inaugurando vosso retrato na sala das suas deliberações, o Instituto dos Advogados Brasileiros não rende sómente uma homenagem, mas se beneficia a si proprio porque, tendo-vos presente em effigie, se lembrará perennemente do exemplo edificante da vossa vida exemplar, toda devotada ao culto do direito, num labor incessante e proficuo.

Senhores! Ha tres marcos luminosos na estrada do nosso progresso juridico: Candido Mendes, Teixeira de Freitas e Clovis Bevilaqua. O primeiro reuniu os materiaes esparsos, de que o segundo se aproveitou para o seu grande trabalho de systematização. Mas sómente Clovis Bevilaqua construiu definitivamente o direito brasileiro. Sua obra constructiva não se limita ao projecto admiravel que em Outubro de 1899 entregou ao Ministro Epitacio Pessôa. Mais do que a elaboração desse projecto, vale a obra de colloraboração e defesa, desenvolvida no seio da Commissão Especial da Camara dos Deputados.

A individualidade do autor do projecto teve ahi uma affirmação de virilidade, que me assombra ao deparar com ella, pela subitaneidade e o vigor com que revidava ás criticas mais acerbas, defrontando com figuras de grande realce no mundo juridico da época.

Clovis evoca, nesse momento historico, da sua e da nossa vida, a figura grandiosa de Bonaparte, presidindo o Conselho de Estado, para a elaboração desse grande monumento legislativo que é o Codigo Civil francez. Deste homem, em quem brilhava a scentelha do genio, disse um dos membros desse concilio de sabios: "Elle não foi nunca inferior a nenhum membro do Conselho; igualou, por vezes, os mais habeis dentre elles, por sua facilidade em apprehender o nó das questões, pela justeza, de suas idéas, e pela força de seus raciocinios. Excedeu-os muitas vezes pelo primor da frase e originalidade das expressões".

Aquelle genio, como poucos de igual porte produziu a humanidade, não hesitou em dizer com ufania em Santa Helena: "Minha gloria não consiste em ter ganho 40 batalhas. O que nada apagará, o que viverá eternamente é o meu Codigo Civil, são as actas do Conselho de Estado".

Eis ahi tambem a vossa maior gloria, Sr. Dr. Clovis Bevilaqua. Não propriamente a de terdes feito o projecto do Codigo; mas a de terdes sabido defendel-o contra ataques desferidos de todos os lados. E ainda mais, a de o estardes a fazer, diuturnamente, nos vossos commentarios, sempre renascentes em successivas edições, rapidamente exgotadas.

Mereceis, eminente brasileiro, toda a gratidão da Patria por essa obra de perenne culto ao Direito de que sois hoje no Brasil o oraculo a cuja voz se curvam reverentes todos os que lhe ouvem as sentenças.

Gloria Senhores, e hosannas ao Sr. Dr. Clovis Bevilaqua.

Muitas e prolongadas palmas, saudaram os angulos do salão nobre do Instituto.

Descerrado o véu que cobria o retrato do homenageado, o qual ficou collocado ao lado do Imperador Pedro II, ouviu-se prolongada e calorosa salva de palmas partidas de todos os angulos do salão do Instituto.

DISCURSO DO ORADOR OFFICIAL

Dada a palavra ao orador official, Dr. Eurico Sá Pereira, proferiu este o seguinte discurso:

"Sr. Presidente. Minhas Senhoras. Meus Senhores. — Dr. Clovis Bevilaqua:

Conta Laugel, biographando Lord Palmerston, este facto interessante:

Ivan Turgueneff, caçando um dia nas terras alagadiças duma das Provincias mais distantes de seu Paiz, viu sahir do canavial um camponio semi-selvagem, que se approximou timidamente e lhe disse: "Quem é esse **Palmistron?** Podeis informar-me alguma coisa delle?"

"Eu havia muitas vezes — accrescentara Turgueneff, narrando esse episodio — perguntado a mim mesmo o que é a gloria; hoje o sei. Ter seu nome estropiado pela bocca desse homem e nesse logar, sim, se a gloria é alguma coisa, é isso. (1).

Póde ser essa a gloria fugaz do politico. Foi, sem duvida, a dessa suave aristocrata, cujo nome, naquelle tempo, durante e após a guerra da Criméa, rebôava pelo mundo inteiro e cujo sentimento insular o fazia dividir a Humanidade em duas partes: — a Inglaterra e o que não era a Inglaterra, para desprezar tudo que ficava além do horizonte de Pall-Mall e de Westminster.

Não é essa, porém, a vossa gloria ó Mestre! A vossa é infinitamente maior e é eterna, como a dos jurisconsultos romanos, porque é a gloria do genio latino, radicado no vosso sangue, universalizando a vossa acção pelo estudo e pelo ensino do Direito. Por isso, em virtude dessa caracteristica racial de universalidade, o vosso espirito não alcança apenas os limites da vossa Patria; não abrange, no seu Céo, unicamente o Cruzeiro do Sul, nelle posto, talvez, como uma advertencia de Deus, a indicar ao Brasil o **"in hoc signo vinces"** do caminho do seu destino. E não se limita elle á singularidade dessa contemplação austral nem a aquellas egoisticas fronteiras, porque a força incoercivel da vossa mente potentissima lhe dilata o horizonte até abarcar a Humanidade. E' isso o que glorifica o vosso nome, ó Mestre!

Sob o sapé de suas choupanas, no aceiro de suas roças ou nos banhados de seus campos, é bem possivel que os nossos camponezes analphabetos e rusticos o pronunciem, deformando-o na sua meia lingua, ao pedirem mais noticias do homem que, segundo **ouviram dizer,** melhor definira e regulará num Codigo os principios garantidores do salario delles da **sua** propriedade, da **sua** posse ou da **sua** parceria agricola. Mas isso, só por si, não poderia glorificar-vos.

No que ainda a vossa gloria augmenta de evidencia — ó Mestre! — é nesse reconhecimento geral e espontaneo do vosso altissimo engenho pelas camadas superiores da sociedade e pelos centros de cultura nacionaes e estranjeiros; é em saberdes que o vosso nome é escripto, é lido, é pronunciado, com admiração e amor, pelos elementos que a intellectualidade brasileira, européa, hispano e anglo-americana, possue de mais representativo nas letras, na philosophia e na jurisprudencia. Esta conspicua assembléa, aqui reunida para homenagear-vos, é disso attestado vivo.

A curiosidade admirativa do camponio semi-selvagem, que para Turgueneff já significava a gloria, sensibilizará, sem duvida, a alma; valerá mesmo, se quizerem, como manifestação de uma fé simploria mas não será, jámais, a expressão consagrada de um juizo de consciencia. Ainda nisso se distingue, para mais engrandecer-se e impôr, a vossa gloria da gloria do grande liberal inglez.

OBRA SUBLIME

Certamente, senhores, não me perguntareis, porque é de vossa sciencia, o que fez o Mestre para attingir a immortalidade. E mesmo que eu, receioso de haverdes esquecido algum detalhe da sua marcha ascencional, quizesse recordar-vos os seus meritos, não conseguiria fazel-o com perfeição. Sua obra, é tão vasta e tão superiormente humana, seu caracter é tão nobre e tão bom o seu espirito tão alevantado, que eu para traçar-lhe a biographia, ou mesmo o perfil sob qualquer desses aspectos, necessitaria, senhores, possuir o Genio Biblico de liquefazer os raios cosmicos e na sua tinta ouro e luz embeber a minha penna. Necessitaria ainda elevar o meu pensamento ao nivel sideral da sua intelligencia, para bem conhecel-a e descrevel-as nas suas irradiações de astro multiplo, a revelar-nos na variedade luminosa das suas obras, uma como imagem desses sóes diversamente irrisados, fontes maravilhosas de cores, visiveis nos mundos estelares, onde resplandecem como o rubim, como a esmeralda, como a saphira e o ouro, dando ao observador deslumbrado o panorama soberbo de dias rubros ou verdes, crepusculos dourados, auroras azues e noites banhadas de lesares coloridos. (2).

A carencia, porém, daquelle dom divino me é supprida pelo facto messmo da vossa propria revelação, ó Mestre! Assim como se não demonstra a existencia do Sol, que toda a Criação sente e até o cégo vê, tambem se não póde negar o vosso esplendor no mundo intellectual brasileiro, com projecções para fóra delle. Como o Astro Rei domina a natureza terrestre e os demais planetas que gravitam em torno delle, o poder illuminativo do vosso espirito invade todas as espheras do pensamento e dellas se assenhoreia.

Medem-se, do Sol, as distancias, o diametro, a superficie, o volume, as rotações, a densidade, a lux, o calor. Quem do vosso cerebro — ó Mestre! — poderia medir a força criadora, revelada na formação espiritual de gerações successivas de brasileiros, que sempre se illuminaram e se illuminam de saber ao contacto da Via-lactea de vossas prélecções e de vossos livros, no espaço immenso das letras, da Sciencia, do Direito e da Philosophia?

O CENTRO DE GRAVIDADE

Vou dizer-vos, senhores, alguma coisa a esse respeito. Como vêdes, falando de Clovis Bevilaqua, estamos todos em presença de um mundo de grandeza incomensuravel, pois, como dizia Ruy, "pertence elle a uma região vedada ao rigor dos processos geometricos". Seu centro de gravidade é a **Escola do Recife.**

Essa expressão — **Escola do Recife** — bem sabeis, senhores, não significa o estabelecimento onde ha um seculo se ministra o ensino superior do Direito, embora fosse elle o seu fóco de irradiação maior. A **Escola do Recife,** é o centro de renovação cultural do Brasil, em que se transformou o ambiente intellectual de Recife, a partir de 1862, e cuja influencia lhe assegurou, durante quarenta annos, segundo attesta a autoridade de Sylvio Romêro, a hegemonia literaria no Paiz. Nas suas tres phases — a **poetica,** em que o Romantismo de Victor Hugo se transforma na escola condoreira, e essa se transmuda na realista; a **critico-philosophica,** em que o Evolucionismo de Spencer, o Positivismo de Comte, divulgado por Littré, e em seguida o Monismo, de Kant e Darwin e Haekel e Noirée, fornecem a concepção scientifica do Universo; e, finalmente, a **juridica,** cujo edificio majestoso Tobias constróe em 1882, com o seu memoravel concurso na Faculdade, apolando as vigas mestras da construcção em Ihering e Hermann Post, Darwin e Haeckel, sob a sua intuição monistica do mundo, applicada ao Direito (3) — a **Escola do Recife** foi, nas suas phases, brilhante e fecunda reacção intellectual contra o espirito mazôrro e fradesco da época, movimento esse em que Tobias preponderou com as reverberações solares do seu genio.

Para assignalar-vos, Senhores, a tacanhice e a impermeabilidade desse espirito, o quanto elle se distanciava das conquistas scientificas do tempo, e o quanto de capacidade e bravura moral a luta exigia dos novos batalhadores, este facto vos falará com eloquencia: Castro Alves, no primeiro anno do curso juridico, é simplificado, devido **"á cólera ultramontana de um lente",** por haver o poeta escripto estes versos:

"Quebre-se o sceptro do papa
Faça-se delle uma cruz..."

Com o concurso de Tobias, as idéas novas invadiram a velha Faculdade, onde desde logo encontraram apoio em dois professores notaveis — José Hygino, com a philophia de Spencer, e João Vieira, com a theoria criminal de Lombroso — de sorte que a metaphysica, que trazia attestado de obito já passado por Sylvio Romero, teve com demôra o seu cadaver carbonizado e desfeito pelo fogo sanendor.

"Pela primeira vez — refere Phaelante da Camara, estudante nessa época, depois membro do corpo docente da Faculdade e emerito escriptor — "pela primeira vez ouviram-se naquelle recinto coisas deste jaez no Direito Natural: "o estado é uma individualidade polimorphica, mudando de typo conforme as condições éthnicas mesologicas, culturaes, ou segundo o tempo e a área geographica"; e deste kilate no Direito Penal: "o criminoso, por suas anomalias organicas e psychicas, hereditarias e adquiridas, é uma variedade especial do genero humano".

"Certo é que si os velhos representantes do espirito vêsgo de seita comprimiam os narizes para não sentir o cheiro de enxofre daquellas theorias diabolicas; si o rancor de alguns discipulos de S. Thomaz descobria a mão do demonio naquella obra demolidora, em

(1) — A. Laugel, **Lord Palmerston et Lord Russell,** pag. 3.

(2) — **Flamarion, La Pluralité des Mundes,** 24a. ed., pag. 261.

(3) — Clovis, **Historia da Faculdade de Direito do Recife,** 2.° vol., pags. 83 e 103.

todo caso não se ouvia um protesto nem o mais ligeiro signal de resistencia das forças heacionarias no corpo docente. A praça fôra abandonada, e os rapazes, numa patrulha que se tornou celebre" e que vós — ó Mestre! — capitaneaveis, composta, dentre outros, de Martins Junior, Gumercindo Bessa, João de Freitas, Alfredo Pinto, Viveiros de Castro, Anisio de Abreu, Fausto Cardoso, Urbano Santos, Virginio Marques, Carlos Porto Carreiro, Germano Hasslocher, Methodio Maranhão e Phaelante, "encarregaram-se de fazer a ronda nas ameias da fortaleza conquistada". (4)

Nesse prélio do pensamento livre contra o sectarismo maninho dos thomistas, exercestes — ó Mestre! — papel **dominante**. Fostes, nelle elemento de attracção, de irradiação e de direção.

A SUA ORBITA

Formastes o vosso espirito sob o influxo dessa **Escola**. Sob ella operou-se a vossa evolução mental, que attingiu o estadio final **positivo** com o conhecimento das sciencias e de Littré, que vos "abriu a intelligencia á compreensão moderna do mundo e por longo tempo foi vosso guia intellectual" (5) pondo-vos em contacto com a doutrina philosophica de Augusto Comte.

Por isso, senhores, eu vos disse que a **Escola do Recife** é o centro de gravidade deste Sol. E' que lhe deu, com a evolução scientifica do espirito, a força de equilibrio sem a qual a sua revolução não se faria perfeita na orbita do Direito, que o determinismo das leis eternas lhe destinou, completando sem erros de calculo nem desvios de róta, este ciclo de glorias, que hoje o Brasil solenniza com orgulho.

UNIDADE MORAL DA OBRA

Ahi tendes, senhores, na unidade superior da sua acção explicada a unidade moral da sua obra. Só os eleitos conseguem realizal-a. E o Mestre a realizou.

Essa obra, pela sua projecção luminosa, dá-nos a idéa da grandeza da força estelar que a produziu. Concentrou-se ella no Direito para melhor servir a Humanidade, mas, para melhor servir o Direito, integrou-se Clovis no conhecimento das sciencias conforme a classificação comtista e, em todas ellas, se amestrou.

As gerações futuras se amarem, por igual, as boas lettras, as sciencias e a jurisprudencia, e investigarem do grau de seu progresso no passado certo illudir-se-hão attribuindo, á primeira vista, á actividade intellectual do Mestre uma obra limitada. Mas, se aprofundarem seus estudos, descobrirão nella o Infinito, com seus systemas estelares, onde "sóes radiosos, planetas esplendidos, cometas rutilantes e todas as criações ethéreas, cruzarando-se buscando-se e incessantemente se succedendo" (6), produzem a Vida e o Bem sob o imperio da lei, da **unidade** e da **solidariedade** universal, dando a visão maravilhosa da Suprema Grandeza movendo-se numa harmonia estranha de luzes, de sons e de côres.

A fecunda actividade do vosso cerebro — ó Mestre! — manifesta-se pela cathedra, pela tribuna e pelo livro: nas lições de professor do Direito na Academia de Recife, que se ufana de ter-vos no seu quadro, como filho espiritual della e seu guia; na tribuna das conferencias e, nos livros e pareceres, como critico e jurista. Ha ainda uma outra manifestação da vossa fecundidade intellectual, é a que pertence ás vossas eminentes funcções de consultor juridico do Ministerio das Relações Exteriores, instruindo, como oraculo, a nossa politica externa, e de membro de tribunaes internacionaes, resolvendo, pela justiça, os choques e dissidios que interesses contrapostos geram entre os povos. Essas ultimas manifestações, porém, pela sua propria natureza, nem sempre podem ter publicidade.

Vossas lições e conferencias — ó Mestre! — possuem todas rutilancias cosmicas, segundo testemunham os que têm tido, como eu, a fortuna de ouvil-as e recolhel-as. Por ellas tendes instruido e educado gerações de moços e de professores, de advogados e de juizes. Todos procuram e encontram na vossa sabedoria a fonte da inspiração para elucidar e resolver, estudando ou ensinando, advogando ou sentenciando, as theses e as hypotheses mais transcendentes do Direito.

Ao didacta e ao conferencista une-se o pensador, e produz, pela critica philosophica e literaria os seguintes ensaios, que são outros tantos asteróides pela magnificencia da luz que projetam: — "Philosophia Positiva no Brasil"; "Frases e Fantasias"; "Juristas Philosophos"; "Esboços e Fragmentos"; "Educação Civica"; "Sylvio Romero", "Guerra e Tratados"; "Contribuição para a Historia do Direito"; "Traços Biographicos do Dezembargador José Manoel de Freitas"; "Literatura e Direito" e "Epochas e Individualidades", que contém um **esboço synthetico do movimento romantico brasileiro**, um estudo sobre **o theatro brasileiro e as condições de sua existencia**, outro sobre **Sylvio Romero e a Historia da literatura brasileira**, sobre **Aluizio Azevedo e a dissolução romantica**, outro ainda sobre **Julio Soury e sua interpretação pathologica do caracter de Jesus**, e mais um estudo sobre **o naturalismo russo**, personificado em Dostoyevsky no seu romance **Crime e Castigo**, "o mais profundo estudo de psycologia criminal que já foi escripto depois de Macbeth", e nas **Recordações da casa dos mortos** "que pode figurar numa estante de anthropologia criminal ao lado da **Craniologie des assassins**, de Ardouin, e dos **Caratere dei delinquenti**, de Marro" (7), estudo esse em que muitos dos conceitos vejo hoje reproduzidos na traducção franceza do ensaio de Stefan Zweig, feito em 1920, sobre a personagem do genial escriptor russo.

Mas, senhores, o labor não cessa neste céo cerebral, a que, parece, as leis universaes imprimem uma actividade perpetua, necessaria á harmonia do seu trabalho criador. E então ao professor, ao philosopho e ao critico, une-se o jurisconsulto, e nos daes — ó Mestre! — successivamente numa crystalização de saber profundo, "Estudos de Direito e Economia Politica"; "Estudos Juridicos"; "Unidade do Direito Processual"; "Criminologia e Direito", e tratados sobre **legislação comparada**, sobre direito de **familia**, das **obrigações das successões**, sobre o direito **internacional privado**, o direito **publico internacional**, **"Pareceres"** e mais esta obra prima que é a "Theoria Geral do Direito".

CODIGO CIVIL

Há, porém, dominando esse refulgente panorama de trabalhos literarios, historicos, philosophicos e juridicos, como perfeita synthese dos vastissimos conhecimentos do Mestre, o seu projecto do Codigo Civil, hoje lei reguladora da nossa vida social nas suas multiplas manifestações de ordem privada.

Bello, a quem se dá o titulo de verdadeiro autor do Codigo Civil chileno, consagrou cerca de **dez annos** na elaboração do projecto. Clovis Bevilaqua, senhores, consumiu apenas **seis mezes** no cumprimento da missão codificadora que o Governo da Republica lhe commetera, e o Congresso levou **quatorze annos** estudando e discutindo o seu projecto. Que concluir-se da desproporcionalidade desses termos de comparação, quanto á capacidade constructora do Mestre".

Havia nesse tempo, ha poucos annos promulgado, o Codigo Civil allemão, cuja technica era considerada a mais perfeita pelo Comité de legislação estrangeira, incumbido da traducção official franceza pelo Ministerio da Justiça. Isso não impediu, senhores, que o Codigo brasileiro sahisse, no dizer dos competentes, com uma technica ainda mais aperfeiçoada.

Quando nas commissões parlamentares e extra-parlamentares tivesse de defender o vosso trabalho, enfrentastes — ó Mestre! — as figuras que o Brasil tinha de mais altamente representativas do pensamento juridico, e a nova posição, nesse prélio, foi sempre a de que pontificava.

Sahindo o projecto do crisol da Camara para o do Senado, nesse, Ruy Barbosa — o genio verbal da nossa lingua — lhe vibrou, numa critica famosa e inexoravel, golpes profundos na redacção. Notai bem, senhores **na redacção**, e não na doutrina, no preceito.

Accudiram á defesa do projecto, Carneiro Ribeiro, que fôra professor de portuguez de Ruy, e vós — ó Mestre! — que assim o iniciastes:

"O choque violento dessa mole ingente de saber profundo e rude critica philologica, que, das mãos ciclopicas do Senador Ruy Barbosa, acaba de ruir fragorosamente sobre o **Projecto do Codigo Civil**, deixou-me aturdido".

Esse adjectivo, que a vossa modestia ahi poz, não podia traduzir a realidade, porquanto, no **"Em defesa do Projecto"**, destes resposta cabal e não menos erudita ao ataque do genial vernaculista.

Por fim colhestes — querido Mestre — a victoria, que o destino não permittiu coroasse o formidavel trabalho do immortal Teixeira de Freitas, cujo projecto, desconsiderado pelo Governo monarchico, foi, no entanto, aproveitado pelo da Republica Argentina, de cujo Codigo Civil tornou-se a base.

Com o triumpho, senhores, é de suppor que o Mestre entraria em repouso. Mas, a sua actividade mental exigiu o proseguimento do trabalho para que a **unidade** da sua obra completasse com a **unidade** do seu destino a harmonia interior da sua vida. E então nos offerece, commentando numa synthese rigorosa, em seis grossos volumes, o Codigo que elaborara, e, com o **direito anterior**, a **legislação comparada** e a **bibligraphia**, **observações** lapidares sobre a doutrina de cada dispositivo.

ESPLENDOR CRESCENTE

E' pois, da justiça das forças naturaes, que o renome intellectual do Mestre, em quem a intelligencia não é maior que o coração, cresça á medida que o conhecimento de sua trajectoria pela or-

---

(4) — **Phaelante, Rev. da Faculdade de Direito do Recife**, anno XII, 1904, pag. 18.

(5) — Clovis, **A Philosophia Positiva no Brasil**, pag. 207.

(6) — **Flammarion**, ob. cit., pag. 197.

(7) — Clovis, esta obra, pag. 193-4.

bita do Direito nos permitte estimar com fidelidade a grandeza da sua obra. E assim estimando-a, naturalissimo se torna que o Instituto, orgulhoso de seu Presidente Honorario, lhe inaugure hoje, neste salão nobre, o retrato, para que, collocado entre Pedro II e Ruy Barbosa, complete a triade de brasileiros que, pelo Direito, mais bem fizeram a Patria, e o culto della mais merecem.

E é de reconhecer e proclamar, senhores, que na tessitura de luz dessa gloria, que circunda o nome do Mestre, divisamos a collaboração silenciosa e efficaz de sua intelligente e culta esposa, companheira e amiga de toda hora, a fabricar com a sua ternura almofadas de carinhos, para repouso e estimulo delle durante o periodo da ascenção. Cabe-lhe, pois, de justiça, grande parte da gloria do Mestre, e em grande parte se torna ella creadora da nossa gratidão.

SYNTHESE DE VIRTUDES

Observae agora — ó Mestre! — o ambiente alegre que aqui vos cerca e a ufania de todos nós por este acto, que é bem a festa de intellectualidade brasileira homenageando o maior dos seus membros pela sua data jubilar. Solidarizando-se com o Instituto nesta consagração — vede bem — acham-se o Governo, por seus representantes, as Universidades, as Escolas de Direito, a Academia Brasileira de Letras, Institutos Historicos, Sociedades literarias e scientificas, emfim as instituições docentes do Paiz, e do estranjeiro, juizes e advogados, professores e estudantes, todos reunidos para saudar em vós o maior jurisconsulto patrio, o mestre delles.

Reconheceis, sem duvida, Sr. Clovis Bevilaqua que a vossa gloria é infinitamente mais legitima e verdadeira do que aquella que o grande escriptor russo definira como sendo a real. E se a tendes, se a possuis, se ella vos nimbra de immortalidade, como todos vêm, é porque não nascestes para vós, mas para o mundo inteiro. Vosso signo é divino e dahi a vossa excepcionalidade moral no meio em que vivemos. Synthetisaes com perfeição as virtudes do Catão de Utica, que Lucano condensou com elegancia e clareza neste bello hexametro:

"Non sibi, sed toli genitum se credere mundo".

BILAC o nosso poeta immortal, em alexandrinos que cantam a symphonia dos crystaes com a voz das estrellas, escreveu num soneto estes versos:

"Bemdito o que, na terra, o fogo fez, e o tecto;
"E o que os fios urdiu; e o que achou o alphabeto";

Sim, senhores, bemdito seja. Mas, bemdito, entre todos, seja quem, com o alphabeto ideou a primeira regra do Direito, para a união dos povos e com ella proferiu a paz dos espiritos. Porém, bemdito, sobre tudo, seja o verbo que as propagou, e a mão que as gravou na taboa ou as escreveu nos Codigos, para o ensino dos seculos.

Bemdito sêde vós — ó Mestre dos mestres! — que assim tendes trabalhado no serviço da Humanidade, ensinando o Direito e gravando em livros e leis os seus principios".

AGRADECIMENTO DO DR. CLOVIS BEVILAQUA

Levantou-se o Dr. Clovis Bevilaqua, sob estrepitosos applausos, disse:

Sr. Presidente. Meus amigos do Instituto da Ordem dos Advogados.

No templo do direito, erguestes um altar a Bondade! Na balança da Justiça, passaria despercebido o peso do que tenho podido realizar na vida. Mas, ao doce olhar da Bondade, esse pouco avulta e cresce: da gota, que era, toma proporções de fonte: a rasteira gramínea afigura-se especie arborescente de avantajado porte!

Enternecido, suffocado pela emoção, diante do que fizestes com transbordante magnanimidade, e do que ouvi do vosso orador, espirito brilhante, imaginoso e culto, acceito e guardo, com desvanecimento, o que me prodigaliza a generosidade dos amigos, irmãos no culto do direito.

Que este agradecimento, estensivo a todos que se associaram a esta manifestação de estima, se não faça em meu nome sómente. A minha mulher, cuja capacidade artistica se tem egregiamente affirmado em producções numerosas, e as minhas filhas tomam parte grande neste meu sentimento.

Senhores!

Permitti-me, nesta hora commovida, uma effusão. Direi coisas sabidas, mas não importa, saem da alma como o perfume da flôr, sómente porque o seu destino é expandir-se. No caso da flor, a oxydação do oleo essencial gera o perfume, que empregna o ambiente. No caso psychico, as idéas se formam, ou penetram no cerebro já formadas, e querem espaço por onde se derramem, como na vida lhes couber.

Não me pesa dizer coisas já sabidas. A oração dominical existe, ha duas dezenas de seculos, e os christãos a repetem, diariamente, vezes se conta, com a mesma uncção, o mesmo fervor, o mesmo conforto!

Perdôe-me, pois, se refiro o que é vulgar entre os que estudam.

Tive, um dia, a pretensão de tracejar a **formula da evolução juridica, dizendo:** "o direito descreve tres ordens de desdobramentos, em sua marcha evolutiva, as quaes se unificam, convergindo para o mesmo fim. A historia mostra que a evolução do direito se tem effectuado: **a)** pelo reconhecimento de um numero de mais em mais avultado de direitos attribuidos a cada pessôa; **b)** pelo alargamento progressivo das garantias juridicas, que são concedidas a um maior numero de pessôas; **c)** pela segurança, sempre crescente, dos direitos reconhecidos".

Approvada por SYLVIO ROMERO, com a sua autoridade de philosopho e critico, essa formula ainda se me afigura expressão exacta do evolver intrinseco do direito.

Considerando o phenomeno sob outro aspecto, recordo, agora, que "o direito se desprendeu do chãos primitivo das relações humanas, foi simples ordem com os chefes de tribus; fez-se costume, com a repetição das ordens e das sentenças; recebeu a sanção religiosa: illuminou-se com philosophias gregas, adquiriu individualidade expressiva com a civilização romana, de onde irradiou para o mundo inteiro, através dos povos occidentaes, depositarios do maior cabedal da cultura humana; vae disciplinando o industrialismo e assimilando os mais nôbres ideaes, que a civilização tem criado. Nesse itinerario, a lutar, incessantemente, contra a injustiça e a perversidade veio o direito, por um lado, exercendo a sua funcção especifica de adaptar a actividade dos individuos á finalidade social, harmonisando antagonismos, orientando energias, e, por outro, desprendendo-se de todos os elementos extranhos. Attingindo essa phase de pureza, o direito adquirirá a sua maxima intensidade, como força organizadora, que se dirige á vontade, e como luz guiando a intelligencia. Força organizadora para realizar a justiça e repellir a injustiça, luz para illuminar as consciencias no caminho do dever com o vigor crescente que vae adquirindo o senso moral, numa formação lenta de muitos milenios, a qual, por fim será resistente como um conglomerado rochoso, que viesse da profundeza das aguas destacar-se na superficie, affrontando a violencia das ondas, em colera.

Mas, a esse tempo, em virtude da lei de expansão e reforço, a que acima alludi; o direito se terá estendido a todo o genero humano, tutelando todas as actividades licitas, com igualdade e justiça; e não terá mais necessidade de funccionar como força. Ha de ser sómente a luz acclarando o mundo moral, que se moverá por impulso espontaneo no sentido do justo e do honesto.

E' sonho? Não; é o ultimo élo da evolução do direito; é a floração mais alta e bella da organização social. Vejo-a com os olhos da razão. Sinto-a com a alma de jurista.

Está distante esse alvo, sem duvida; mas a sua previsão é inferencia logica da cultura humana, em seu constante progredir, apesar das hesitações, paradas e recuos, que lhe retardam o avanço.

Atravessamos um momento de grave perturbação nos espiritos; os fundamentos da sociedade são duramente sacudidos; e as intelligencias na confusão das doutrinas, que a insufficiencia improvisa, sente o horizonte encoberto e perturbado o movimento da bussola que lhes indicava a rota. Não sei se chegou o momento de repetirmos o verso do mantuano:

Magnus ab integro saeclorum nascitur ordo.

Seja como fôr, os homens do direito, homens de bôa vontade, as intelligencias sadias estão no dever de trabalhar, cada um no circulo de sua acção, para que o edificio ethico-juridico da sociedade não seja destruido, antes se alargue e consolide para attender a todas as aspirações em consonancia com o bem estar individual e a finalidade social. Continuemos a ter por guias espirituaes os grandes pensadores que se apoiam nos dados da experiencia, para esclarecer o presente e preparar o futuro, sem romper a corrente da tradicção, que é o laço unificador da vida social, na sequencia dos factos. A tradição não se rompe. Se o não repuzermos, terá desapparecido essa criação artistica da ourivesaria, que, um momento, perturbou o animo forte de uma rainha, e offuscou a innocencia da loura Margarida. Haverá pedras soltas, rutilas certamente, mas sem o valor, a seducção que a arte lhes emprestou, sem a finalidade, que lhes augmentava a refulgencia e lhes dava prestigio inconfundivel.

Sem o culto da tradicção, que é o reconhecimento da filiação historica, a sociedade não teria unidade no tempo, ou, melhor direi, teria, necessariamente, essa unidade, mas a nossa inconsciencia não a perceberia, com grande prejuizo para o aperfeiçoamento social, e desprestigio para a sciencia, incapaz de penetrar o sentido da historia, e de atinar com as leis que governam a familia humana.

Sem duvida, a sociedade se transforma. A lei do progresso que lhe é immanente. Trouxe-a da rudeza dos troglodytas, da selvageria do homem de Neenderthal, aos fulgores da civilização moderna. Mas transformação não é, para a vida social, destruição dos elementos,

As homenagens a um militar

Em consequencia do transcurso do seu anniversario natalicio, o General Góes Monteiro tem recebido effusivas demonstrações de sympathia e admiração. Não só o elemento militar vem comparecendo ás homenagens em honra daquelle brasileiro como tambem os civis. Assim é que na photographia está o General Góes Monteiro entre figuras de destaque da situação nacional, presentes a um dos banquetes que lhe offereceram. O digno vulto do nosso Exercito é, de facto, um dos nomes de maior prestigio, actualmente, no scenario da politica do nosso paiz.

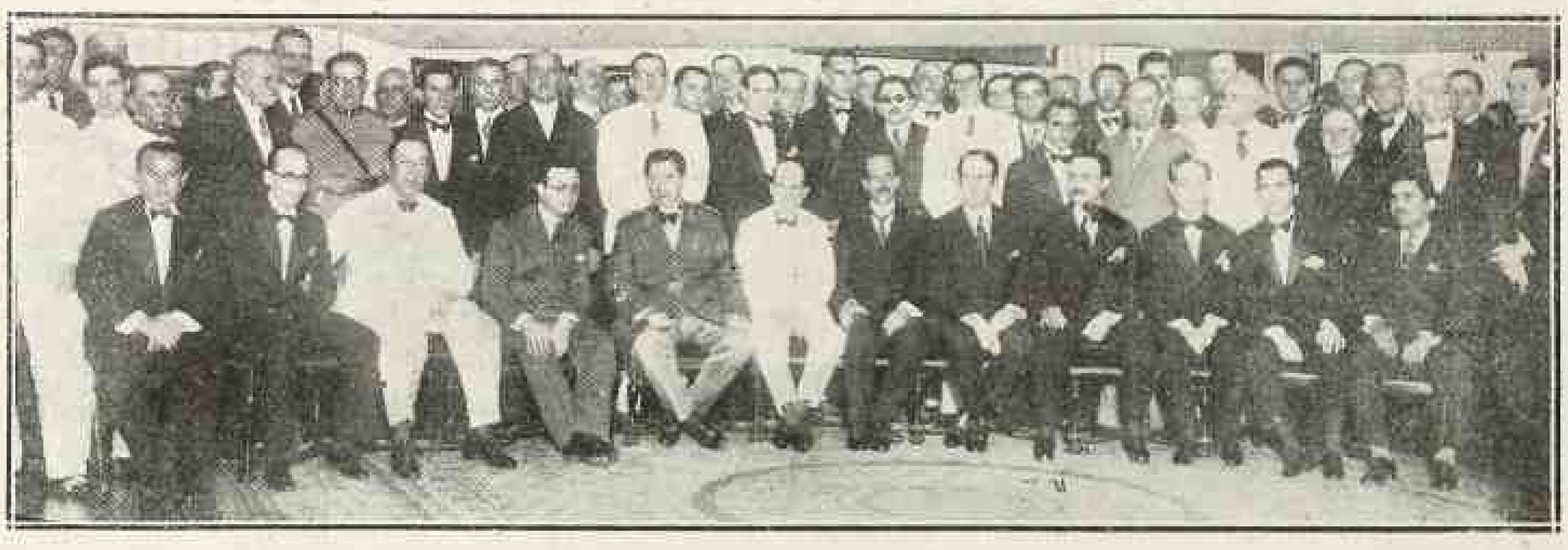

em que repousa. E' a marcha para o melhor, pela assimilação de elementos novos que, penetrando no organismo da sociedade, lhe assegurem mais facil realização do seus fins.

A pár da luta pela existencia, que é lei biologica, existe, na sociedade, a luta pelo melhor, que conduz a perfeição, dentro das possibilidades humanas. Que tenhamos bom senso, perspicacia e serenidade para auxiliarmos o movimento social nessa orientação, são os meus votos. E' a minha esperança! E a repercussão, que o gesto do Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros, abstrahindo de pessôas, teve em todo o paiz, autoriza esta esperança."

O Dr. Astolpho de Rezende, Presidente, depois de agradecer a presença das altas autoridades da Republica, dos representantes dos Institutos e Faculdades Estaduaes, advogados, Juizes, senhoras e senhorinhas encerrou a sessão.

Entre o grande numero de pessoaes presentes notamos: Ministros do Supremo Tribunal Federal Arthur Ribeiro e Laudo de Camargo, Desembargador Collares Moreira, pela Côrte de Appelação, Desembargador Ataulpho de Paiva, Consul Henrique Pinheiro de Vasconcellos representado o Sr. Ministro das Relações Exteriores, Carlos Maximiliano por si e pela Commissão Reorganizadora da Justiça Nacional, Francisco de Paula Baldessarini pelo Club dos Advogados, Desembargadores A. Ferreira Coelho e Lopes Ribeiro pelo Tribunal de Justiça do Espirito Santo, Nilo C. L. de Vasconcellos, pela Faculdade de Direito do Ceará, Achilles Bevilaqua, Desembargador Gomercindo Ribas, pelo Instituto dos Advogados do Rio Grande do Sul, João Gomes Aguiar, Humberto Bevilaqua, José Carlos de Mattos Peixoto, Lindolpho Pessôa pela Faculdade do Paraná, Ubaldo Soares pela Sociedade Polono-Brasileira "Kosciuszko", José Prudente Siqueira, por si e pelo Dr. Galdino Siqueira, Cicero Souto Filho, José A. Mello Rocha Fernando Antunes pela Faculdade de Direito de Porto Alegre, Caetano Ernesto da Fonseca Costa, Lauro Sodré, Desembargador Batalha Ribeiro pelo Tribunal do Espirito Santo, Walter de Siqueira pelo mesmo Tribunal, Alvaro e Ramon Benito Alonso por si e pela Faculdade de Direito de Nictheroy, José Augusto, Pedro Calmon, Moniz Sodré pela Faculdade da Bahia, Tristão Leitão da Cunha, por si e pelo Dr. José Maria Leitão da Cunha, Otto Gil, Ubaldo Ramalhete pelo Instituto dos Advogados do Espirito Santo e Conselho da Ordem do mesmo Estado, Luiz da Silveira Paiva Juiz de Direito de Campos, Manoel Netto Carneiro Campello, pela Faculdade de Direito do Recife, Luiz Bahia, Lemos Britto pelo Conselho Penitenciario, Eurico de Sá Pereira, Ernesto Moura por si e pela Faculdade de Direito de São Paulo, Rodrigo Octavio Filho pelo Instituto Historico Geographico, Alvaro Grain por si e pela Escola de Direito Clovis Bevilaqua de Campos, Desembargador André de Faria Pereira Taciano Basilio, Nelson de Senna, da Universidade de Minas Geraes, Luiz Gallotti, por si e pela Faculdade de Direito de Santa Catharina, Aurelio Castelo Branco representando S. Ex. o Sr. Ministro da Justiça, Coronel Dr. Salles Filho, representado pelo seu assistente militar 1.º Tenente Tito Portocarrero, Marcos V. da Fonseca representando-o o Sr. Ministro do Trabalho, Astolpho Rezende, Virgilio Barbosa, Aggripino Azevedo, Waldo C. L. de Vasconcellos, Magarinos Torres, Presidente do Tribunal do Jury Demosthenes Madureira de Pinho pelo Instituto dos Advogados e pelo Conselho Penitenciario da Bahia, João Pedro dos Santos Arnoldo Medeiros representando o Presidente do Instituto de Sergipe, Dr. Alberto Rego Lins pela Faculdade de Direito e Instituto dos Advogados de Porto Alegre, General Liberato Bittencourt, Leonor de Merocourt Raja Gabaglia, Oscar Tenorio, Ary Franco, Silva Corrêa pela Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro, Lysipo Garcia, Ramon Benito Alonso, pela Faculdade de Direito de Nictheroy, e Instituto dos Advogados Fluminenses, Alvaro Berford pela Faculdade de Nictheroy, Levi Carneiro, Presidente da Ordem dos Advogados, Eduardo Espinola Ministro do Supremo Tribunal Federal, Ricardo de Almeida Rego, Linneu de Albuquerque Mello, Pinto Lima, Ribas Carneiro, Silveira Martins, Nestor Massena, Le noir de Marocourt, Emilio Mesquita pelo Gymnasio 28 de Setembro, Edgard Sanches pela Faculdade da Bahia.

Deixaram de comparecer por motivos justificados, os Snrs. Ministros Edmundo Lins, Presidente do Supremo Tribunal Federal, Dr. Cunha Mello Juiz da Terceira Vara Federal, Dr. Ventura Garcia Calderon, Ministro do Perú, Dr. Godofredo Cunha, Samuel MacDowell e Cesar C. L. de Vasconcellos.

O Dr. Clovis Bevilaque recebeu, por motivo do seu jubileu, centenas de telegrammas de cursos juridicos e faculdades da Europa e America, do Brasil, além de magistrados e advogados do interior do paiz.

O Dr. Alfredo Horcades, director desta revista o grande amigo do homenageado, expediu de Juiz de Fóra, onde se encontrava por occasião do jubileu, o seguinte telegramma ao Presidente do Instituto dos Advogados:

"Dr. Astolfo Rezende — Rio. Congratulo-me egregio Instituto commemoração jubileu excelso brasileiro Prof. Clovis Bevilaqua, honra gloria patrimonio moral intellectual nossa Patria. Saudações. Alfredo Horcades".

A posse do novo ministro da Agricultura

Convidado pelo Dr. Getulio Vargas, illustre Chefe do Governo Provisorio, tomou posse no dia 24 de dezembro findo, com a presença das altas autoridades do paiz, classes conservadoras, jornalistas, etc., na pasta da Agricultura, Industria e Commercio, o major Juarez Tavora, figura das mais destacadas do Brasil revolucionario. Idealista da bôa tempera, o Brasil muito espera da cultura e caracter rectilineo do novo titular da pasta de Agricultura.

Juarez Tavora, o novo Ministro da Agricultura.

Eduquemos a nossa mocidade!

O que é a "Academia de Commercio" de Juiz de Fora

Um aspecto da "Academia de Commercio" de Juiz de Fóra, vista de lado.

A "Academia de Commercio de Juiz de Fóra" é um padrão de orgulho da grande cidade industrial mineira. Fundada em 1891, é mantida pela "Sociedade Propagadora de Sciencias e Artes" e dirigida pelos Padres da Congregação do Verbo Divino.

Reconhecida de utilidade Publica pelo Governo Federal, por decreto de 18 de novembro de 1920, a "Academia de Commercio de Juiz de Fóra" tem provado á saciedade que andou bem acertado o Governo em expedir aquelle decreto de que tanto se orgulha agora.

Inspeccionada permanentemente, a "Academia" mantem internato, externato e semi-internato, tendo cursos comerciaes officialisados, e curso gymnasial.

De 15 de janeiro a 15 de fevereiro estão se realisando aulas gratuitas aos alumnos que se destinem aos exames de admissão.

A pensão do alumno é paga de accôrdo com a tabella seguinte:

a) INTERNATO: Cursos primario admissão, gymnasial, commercial, propedeutico, auxiliar de commercio diurno e geral de commercio:

por anno (lectivo)	1:500$000
por trimestre	500$000

b) EXTERNATO:

	Anno lectivo	Trimestre	Mez
Primario	120$000	40$000	15$000
Adaptação ou Admissão .	210$000	70$000	

Commercial:

	Anno lectivo	Trimestre	Mez
a) propedeutico	330$000	110$000	
b) geral (3.º e 4.º annos) .	360$000	120$000	
c) auxiliar de commercio diurno e nocturno .	180$000	60$000	20$000

Gymnasial:

a) 1.º, 2.º e 3.º annos	330$000	110$000
b) 4.º e 5.º annos	390$000	130$000

A pensão annual será paga em tres prestações, no principio de cada trimestre do anno lectivo.

O "Correio de Viçosa" e o seu director

E' sempre jubilosamente que registramos o apparecimento de um jornal, elemento vital de intelligencia, verdadeira tribuna em favor da democracia e dos principios da justiça e do progresso. No caso está o *Correio de Viçosa*, que obedece á orientação do Dr. Mario Giudice, medico conhecido e estimadissimo em toda a zona da Matta.

A nova folha prestigia a acção do actual Prefeito de Viçosa, Pharmco. Anelio Salles, o qual, verdade seja dita, só merece francos elogios, pela sua cultura e probidade.

A imprensa não é sómente um thermometro de cultura, é a norteadora, a suggestionadora de principios, de idéas, é um dirigente pratico e de grande effi-

Pharmaceutico Anélio Salles, prestigioso prefeito-Municipal de Viçosa, de cuja fecunda administração muito espera a laboriosa população daquelle prospero municipio da zona da Matta

ciencia. Póde ser um jornal leader de um povo ou mesmo de um municipio, quando, como o *Correio de Viçosa*, tem a seu serviço um espirito brilhante como o do dr. Mario Giudice, conhecedor não apenas do corpo humano, mas das necessidade do organismo collectivo.

Dadas as tradicções de criterio do illustrado clinico e jornalista, orientando-se na trilha que segue, patrocinando a causa popular e republicana, Viçosa muito e muito tem a esperar do orgão social que surgiu como uma necessidade indeclinavel no momento historico por que passa Minas e o Brasil, rumando novos horizontes, novas directrizes.

Escola de Pharmacia e Odontologia de Juiz de Fóra

A collação de grau no dia 8 de dezembro

A Escola de Pharmacia, Odontologia e Veterinaria de Juiz de Fóra é uma das melhores do Brasil. Foi fundada em 1904 e reorganisada em 1912. Tem 160 alumnos. Compõe-se a sua congregação de 8 cathedraticos e varios professores contractados. E' director do optimo estabelecimento de ensino superior o Dr. Almada Horta, figura de mestre que se impõe ao respeito e veneração dos discipulos. Secretaria a Escola, Octavio Monteiro, e a Congregação o Dr. Rubens Campos.

Em 3 de outubro ultimo formaram-se 26 alumnos em odontologia e 13 em pharmacia. Foi paranympho dos pharmacolandos o Dr. Almada Horta e dos odontolandos o Dr. Clovis Jaguaribe.

A collação de grau dos pharmacolandos e odontolandos, realizada em 8 de dezembro findo, revestiu-se de cunho altamente significativo. Receberam grau os alumnos, na sua maioria inferiores do Exercito Nacional, que estavam em serviço de campanha por occasião dos primeiros exames. A' collação estiveram presentes o general Constancio Deschamps Cavalcanti, commandante da 4.ª Região Militar, e seus ajudantes de ordem, o representante do 2.º Batalhão da Força Publica Mineira, o representante do Prefeito, e o Dr. Alfredo Horcades, em nome do Governador do Bispado.

São do brilhante discurso do Dr. Almada Horta os trechos que adeante publicamos:

"No dia 3 de outubro, quando a medicina nacional festejava a data memoravel de sua existencia, concretisada na commemoração do centenario da installação dos cursos medicos no Brasil, e, com elles as suas projecções, que se enfeixam na pharmacia e na odontologia; quando a familia brasileira vibrava unisona de ineffavel jubilo, pois nesse mesmo dia, se iniciava uma nova era de paz e de concordia, com a cessação da lucta armada que ensanguentava ingloriamente uma das melhores parcellas da gleba brasileira; no dia 3 de outubro, em festividade identica a esta, que solemnemente decorre, eu pedira á culta assembléa que, então, paciente, se dispuzera a me ouvir, que culpasse aos moços diplomados a displicencia de minha attitude.

E' este, senhores, o mesmo pedido, que, no momento, eu me permitto fazer.

Fallecem em meu espirito os requisitos que os graduados de pharmacia, na sua generosa bondade, na fidalguia proverbial que caracterisa a phase da sua existencia, a sua juventude, entenderam me attribuir.

Não sou, não fui, e, certamente, não serei portador dos titulos que deveriam ser as credenciaes do momento.

Sou a negação completa aos torneios da tribuna.

.....

Hontem, pouco importa o credo politico que vos alentava o espirito, hontem com o destemor dos fortes empenhaveis o gladio, com denodo e galhardia, ao som da fuzilaria e da metralha, de peito aberto, de coração vibrante, tendo como bandeira a imagem da patria e como principio a disciplina e o dever a cumprir. E cumpristes o vosso dever, o dever do soldado, nas agruras e incertezas da guerra, em defeza da ordem, da paz e da concordia nacional. Este, todos

Dr. Almada Horta, illustre Director da "Escola de Pharmacia, Odontologia e Veterinaria" de Juiz de Fóra.

sabem, é o motivo pelo qual aqui não vos apresentastes no dia 3 de outubro, data em que receberam grau, os vossos collegas de turma que já se fôram. Vindes recebel-o agora, em assembléa solemne, sob o influxo bemfazejo da paz, da venturosa paz, que todos desejamos seja firme, definitiva, sem paixões, duradoura, como firmes fôram os vossos corações quando pugnaveis pela sua implantação no seio da grande patria que é o nosso justo orgulho.

Vindes hoje receber o vosso grau, que é o premio de vossa abnegação ao trabalho, que é o épilogo de vossa jornada academica, a par de ser o prologo de vossa promessa em servir á sciencia e á humanidade tambem.

Recebestes o grau em ambiente afortunado de paz e de amor, sob a egide bemdita da fé da esperança.

Ao envez do retinir enervante das baionetas, do troar soturno dos canhões, e dos sons mavorticos dos clarins, fizestes acompanhar-vos do som melodioso do orgão e da voz maviosa das cantoras sacras, na mais commovedora demonstração da fé christã, no interior magestoso de nossa santa Cathedral.

Ahi, sob um impulso digno e nobre, sincero e piedoso, disseste, com o desassombro do brasileiro, conscio de seus meritos, que ainda é e que será a fé christã a bussola magnifica de quantos vivem debaixo deste azul purissimo que o cruzeiro do sul illumina.

Ahi ouviste empolgante, inspirada, patriotica mesmo, a oração soberba do orador sacro, quando ao mesmo confiastes os vossos aneis symbolicos para a piedosa cerimonia da benção christã.

E' nesta que se firma e se affirma a esperança que vos anima e fortalece o espirito.

Andastes bem assim vos orientando. Proporcionastes a Juiz de Fóra, que vive, como todo o Brasil, amparada pela imagem santa do Redemptor, que nos espreita do alto das montanhas, na imponente magestade do morro do Imperador, ali bem perto, ou do soberbo Corcovado que contempla altaneiro, o mais encantador recanto de todos os mares, que é o Atlantico brasileiro, proporcionastes a gente desta cidade uma lição soberba de altivez, um espectaculo inedito nos annaes de nossa instrucção.

.....

Praticae a vossa profissão com honestidade e confiança e nella tereis a grandeza almejada da nossa Patria na melhor das affirmações.

O Brasil precisa de ser saneado e isto mesmo foi objecto de um trecho de minha oração de outubro, já lembrada.

Ninguem, melhor do que vós, poderá contribuir para a solução desse grande problema nacional.

Mens sana in corpore sano.

O Brasil precisa de gente sã tanto na mente quanto no corpo.

Dae-lhe sciencia, dae-lhe saúde e tereis dada a elle o melhor de sua grandeza.

Fostes grandes na guerra, na guerra para a paz. Sede grandes na paz onde ireis guerrear os nossos verdadeiros e maiores inimigos: — a ignorancia que abastarda a nossa gente e a doença que estiola essa mesma gente.

Eu disse ainda aos vossos collegas que já partiram: o Brazil é um vasto hospital, no expressar doloroso e verdadeiro de saudoso mestre da medicina brasileira.

Tiremos de nossas plagas essa nodoa evitavel. Tendes armas para isso. Vibrae-as.

Avante e sereis patriotas dentro do immenso tablado onde ireis desdobrar a bandeira que ides amparar e que tantas vezes jurastes defender.

E' esta a bandeira de nossa nacionalidade que jurastes agora defender moral, civil e intellectualmente, vós mesmos que jurastes defendel-a com o risco mesmo de vosso sangue e de vossas vidas.

Ide e sede felizes.

Collegio Santos Anjos

A capella do "Collegio Santos Anjos"

E' sempre um prazer falar sobre as bellas iniciativas.

E o "Collegio Santos Anjos" póde ser qualificado como uma das mais bellas iniciativas levadas a effeito nesta Capital.

Por isso, ainda neste numero, vamos tratar desse conhecido estabelecimento de ensino.

Fundado ha annos, tem, o "Collegio Santos Anjos" logar destacado entre os seus congeneres.

E isto porque, desde a sua fundação, sempre cuidou sériamente do seu magnifico programma de instruir e educar na sua melhor significação.

* * *

"Nação Brasileira" esteve, pessoalmente, no "Collegio Santos Anjos".

Visitou todas as suas dependencias, constatou todas as innovações ali introduzidas, admirou a ordem e o asseio ali reinantes. A tudo assistiu encantada, maravilhada...

O "Collegio Santos Anjos" reune todas as qualidades para attender aos seus alumnos. E', indubitavelmente, um dos bons educandarios cariocas.

* * *

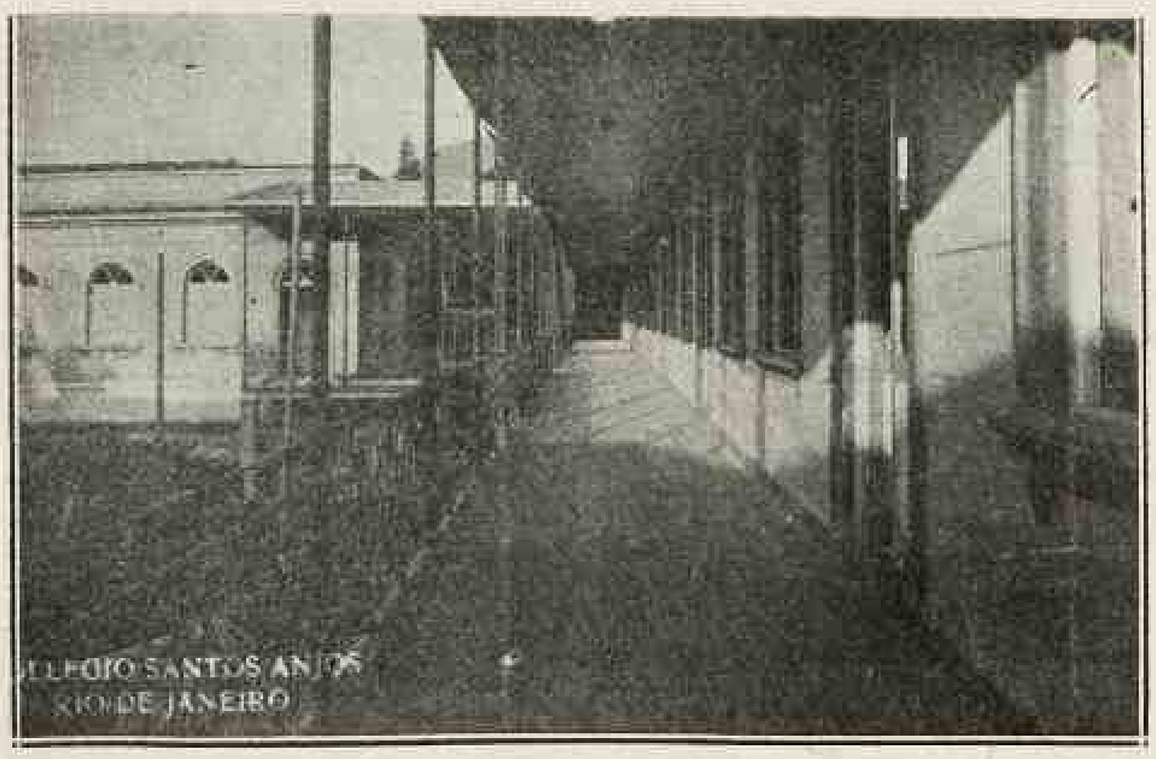

Patio interno do "Collegio Santos Anjos". Varanda que circunda as salas de aulas

Foi um prazer raro, tudo o que constatamos na esplendida organisação das religiosas dos "Santos Anjos", cuja dedicação exclusiva se enquadra no duro mistér de formar e educar o caracter e o espirito das meninas o sentimento das virtudes christãs.

Lá é que ha de se plasmar, ao feitio da doutrina de Christo, as gerações de nossas futuras esposas.

Viveiro de castidade e de pureza, asylo de sonhos nobres, de idéas alevantadas.

O "Collegio Santos Anjos" vem se impondo ha bastante tempo pela sua maneira correcta de educar.

Tem á sua frente competentes valores educacionaes, mestres perfeitos, integraes.

O seu apparelhamento impeccavel, o conforto de suas accommodações, são as suas seguranças materiaes.

Physionomicamente o conceituado estabelecimento está á altura de sua missão que é educar.

* * *

O programma das materias do ensino classico abrange todos os conhecimentos necessarios á educação completa de

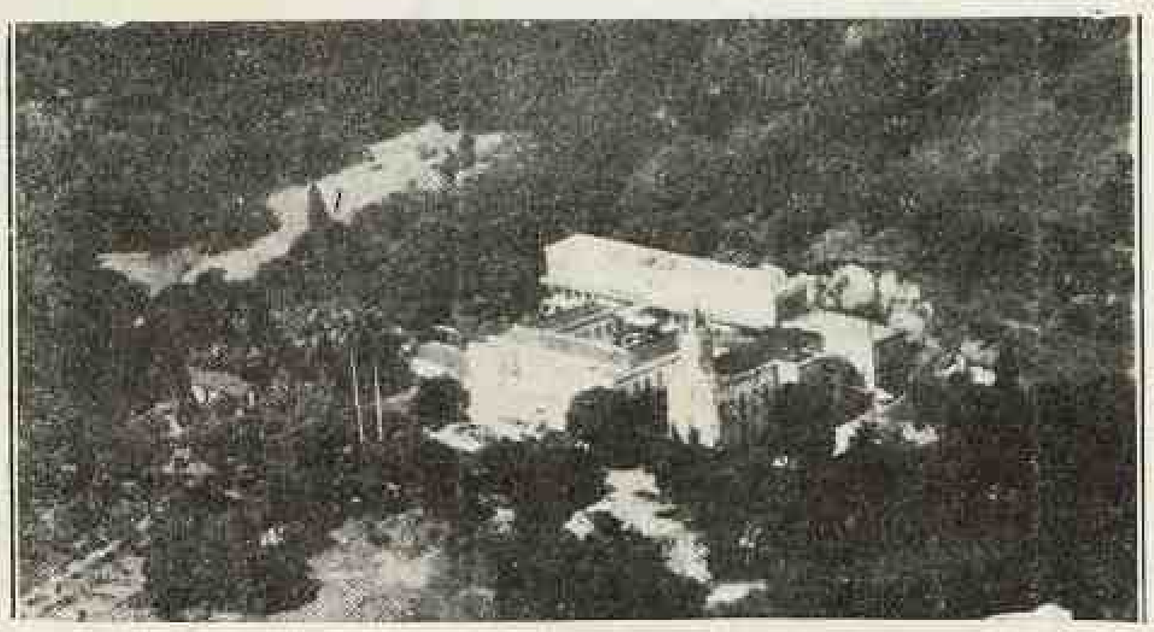

Lindo panorama do "Collegio Santos Anjos", na encosta da serra da Tijuca, visto de avião

uma moça e embora de conformidade com os programmas da instrucção publica, junta-se a estes o ensino da Literatura, Historia e Geographia Universal, elementos de Physiologia, Phylosophia, Latim, Hygiene e trabalhos domesticos constituindo os cursos gymnasial e commercial.

* * *

Está magnificamente collocado.

No alto de pittoresca collina, recebe uma brisa salutifera, possuindo esplendidos recreios e encantadoras alamedas para passeio.

* * *

"Nação Brasileira" aconselha prazeirosamente a todos os paes, esse educandario. Tudo ali merece especial attenção.

clama o apparecimento de um homem da tempera e da visão de Mussolini para arrancal-o da decantada fallencia economica, cultural, racial e politica.

O Brasil precisa exclusivamente de um homem e não de uma multidão infensa aos emprehendimentos de grandes proporções. De um homem que domine, que abrigue esta mesma multidão ao imperio da força, satisfazendo ao mesmo tempo as suas prementes necessidades.

Mas infelizmente essa sonhada genialidade, cujos idéas salvadoras pairam acima das aspirações communs nunca poderá ser escolhida pela turba eleitoral.

Eis a razão da lentidão, do desordenado processo sociologico da grande nação brasileira, que ainda não poude ser sacudida por uma dessas surprehendentes personalidades.

Por estas superficiaes affirmativas, podemos aquilatar da pouca utilidade dos prolongados periodos constitucionaes, naturalmente no Brasil onde ha uma accentuada disparidade cultural entre os seus representantes maximos.

Com as nações civilisadas não se verifica o mesmo phenomeno. Nessas o valor das constituições está no elevado nivel intellectual dos eleitores, aproximando-os dos seus expoentes.

Velo Sportivo Hellenico

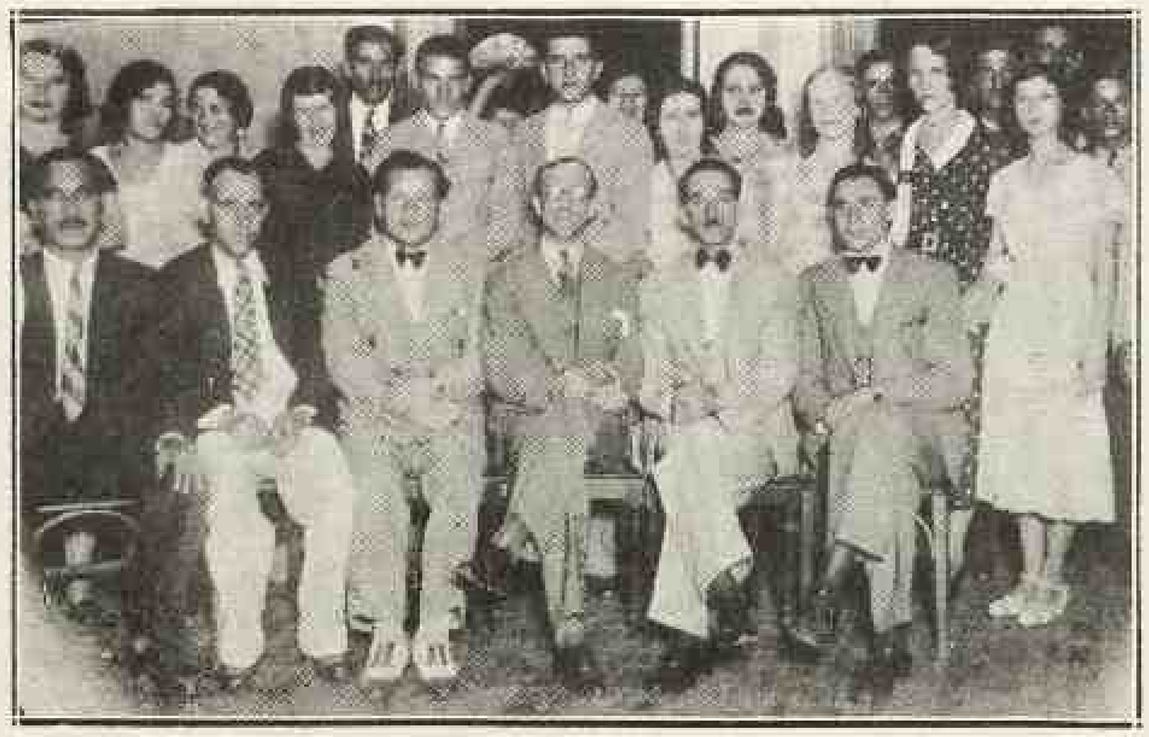

As festas do Velo Sportivo Helenico, pela cordialidade que as caracteriza, alcançam sempre os maiores successos de Ipanema. A sympathica associação da rua Prudente de Moraes, 85, é um dos mais frequentados centros do Rio, pela distincção da sua directoria. A photographia acima focaliza os dirigentes do Hellenico (sentados) e o sr. Raul Pinheiro, do Cycle Club; em pé, algumas das pessôas presentes ao ultimo baile do querido gremio

A 2.ª edição de "A Divina Amargura"

"Paulo Gustavo — diz Menotti del Picchia — é um poeta que se mantem fiel aos antigos moldes literarios. Fal-o com muito geito e nobre inspiração. Não se deixou clasta e ousada, ás vezes lamentavel, de certos vates que imaginam que fazer arte moderna é escrever maluquice". Essa, a maneira de encarar a poesia do autor de "Por amor do meu amor", do grande prosador e tambem poeta Menotti, um dos maiores nomes do Brasil intellectual de hoje. Isto vem a proposito, porque Paulo Gustavo vem de lançar, com um successo invulgar, a 2.ª edição, editada pelos "Irmãos Pongetti", do seu livro de estréa "A Divina Amargura". Esse livro, que mereceu da critica literaria os maiores elogios, apparece agora lindamente encadernada, soberbamente maravilhosa. O "relicario de emoções", com alguem chamou á "Divina Amargura" merece, portanto, estar em todas as mãos perfumadas e encantadoras das nossas melindrosas.

FEMINISMO

Dra. Flora Rodrigues da Silva, figurinha das mais encantadoras do nosso "set." Portadora de uma intelligencia lucida, de uma cultura invulgar é, ainda, a senhorinha Flora bacharelada e solicitadora do "Instituto da Ordem dos Advogados". O seu nome é dos mais destacados na "Assistencia Judiciaria e Militar do Brasil".

MOSAICOS

O dono de um hotel a um *maestro* celebre:

— O seu vizinho de quarto ha-de incommodal-o muito a resommar.

— E' verdade, tem um resommar extraordinario, que eu já puz em musica. Deu-me o bastante para uma opera.

"SINHÁ DONA"

Por este mez apparecerá nas montras das nossas livrarias o romance *Sinhá-Dona* de autoria de Heitor Marçal, que é, sem favor, um dos mais festejados escriptores de sua geração.

"*Sinhá-Dona* é, como disse Jorge Amado, autor do "*Paiz do Carnaval*", o romance de um homem indeciso que não sabe o que quer. A edição será de *Schmidt*.

Gymnasio Santo Antonio

Uma casa de educação mantida e dirigida pelos Padres Franciscanos

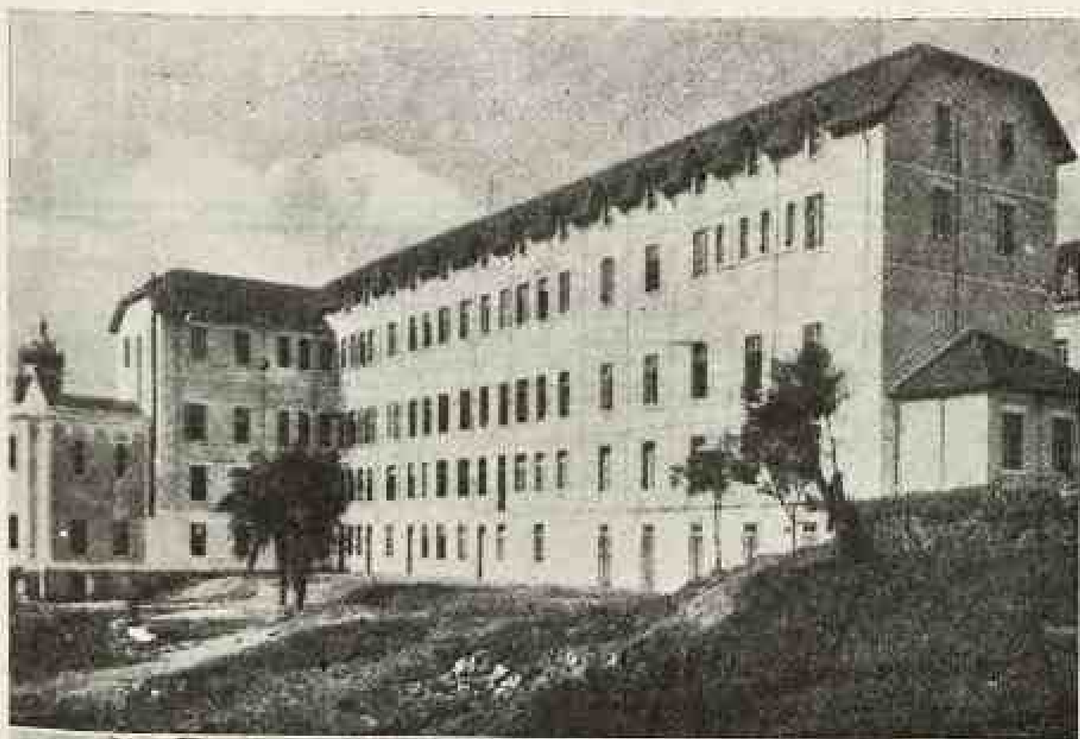

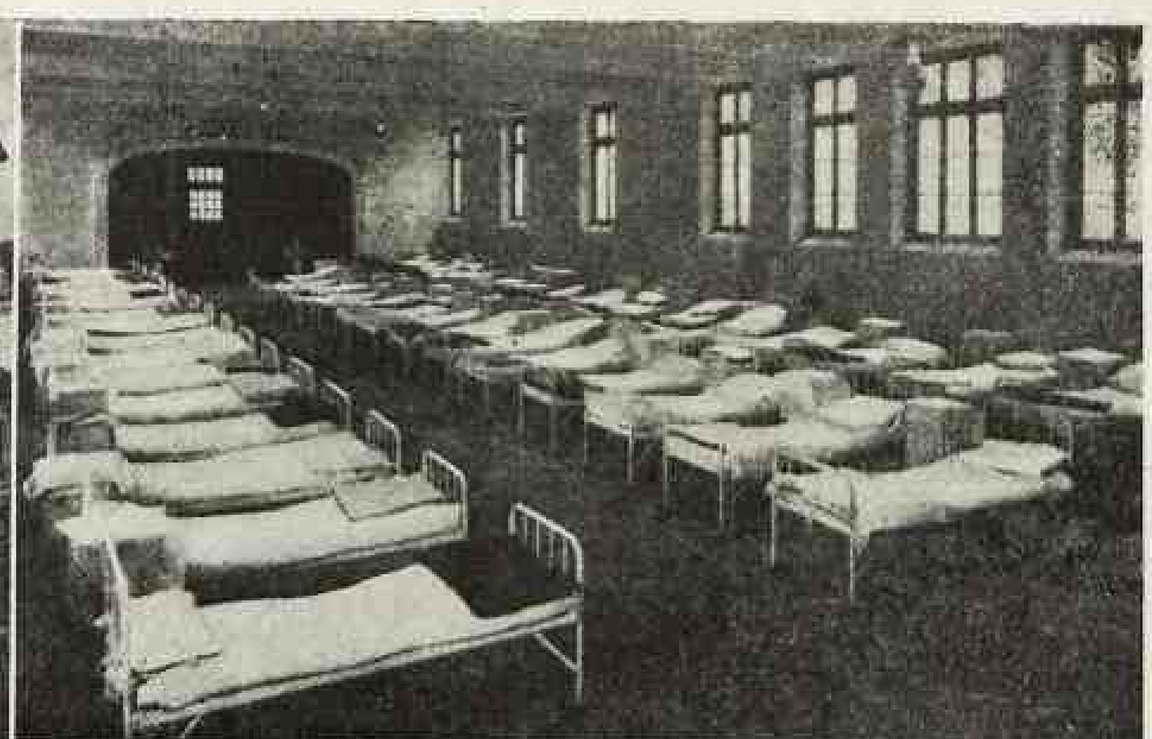

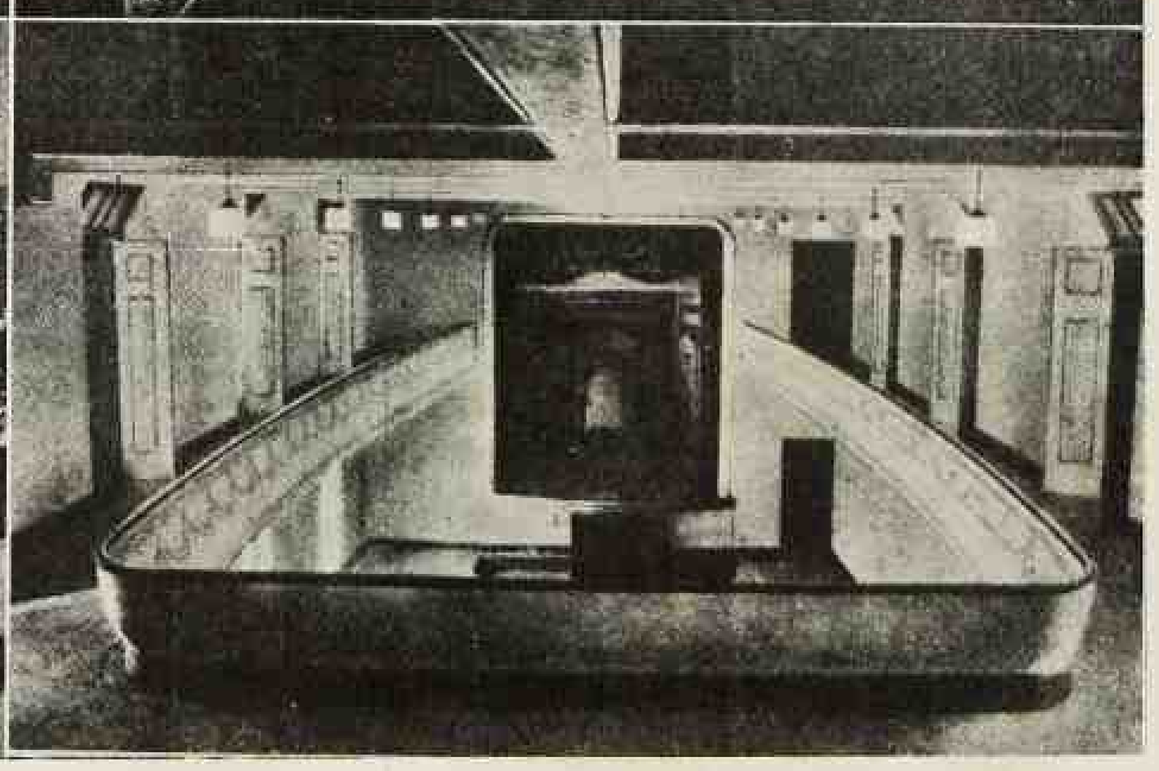

1 — Ala direita do "Collegio Santo Antonio". 2 — Um dos dormitorios do grande educandario. 3 — Museu de Historia Natural. 4 — Theatro do Gymnasio, vista tirada da galeria.

O "Gymnasio Santo Antonio" é um educandario á altura do progresso e da cultura de S. João d'El Rey; uma tradicção brasileira e um orgulho de Minas Geraes. Fundado em 1909, está installado em vasto e arejado predio com espaçosos salões e dormitorios.

As suas salas de aulas, bem dispostas e technicamente installadas, predispõem o alumno ao trabalho.

A Hygiene é o caracteristico do "Gymnasio Santo Antonio". Os alumnos esplendem saude, aliás auxiliados pelo clima saluberrimo de "S. João d'El Rey".

O actual edificio do Gymnasio é dividido em 3 grandes pavilhões ligados entre si.

O maior pavilhão, isto é, a fachada principal do Gymnasio mede 96 metros de comprimento e tem do lado direito dois andares e do lado esquerdo tres andares.

Neste pavilhão vêem-se a directoria, os locutorios, o gabinete do inspector, a portaria e diversas salas de aula; isto no primeiro andar. No segundo andar, existem tambem salas de aula, gabinete de physica e chimica e o museu de historia natural.

Abramos um parenthese e falemos dos gabinetes de physica e chimica e do museu.

Caprichosamente montados são os gabinetes de physica e quimica. Nelles vêem-se peças carissimas, que, difficilmente, são encontradas em gabinetes congeneres.

O museu é magnifico. E' magnifico e completo. "Tanto os gabinetes de historia natural como os de physica e chimica, dispõem de todos os elementos indispensaveis, de collecções de especimens biologicos, de todos os materiaes e apparelhos chimicos e physicos que facilitam ao mestre a sua missão" (Palavras do inspector federal).

O Gymnasio é servido por um moderno elevador, que se acha collocado neste pavilhão principal.

Passemos, agora, ao pavilhão lateral direito.

No primeiro andar estão: o grande salão de estudo, servido de optima distribuição de luz, a sala do corpo docente, o refeitorio, um dormitorio e a cozinha. E no andar superior: a capella, bibliotheca dos alumnos e o grande dormitorio.

Falemos, por fim, do pavilhão lateral esquerdo. Este pavilhão tem quatro andares. O primeiro é tomado para séde das associações gymnasiaes, como sejam: União dos Moços Catholicos, Banda de Musica, Orchestra e Quartel da Linha de Tiro Gymnasial. No segundo, salas de aulas; no terceiro salas de aula, gabinete dentario e livraria; e no quarto dormitorio, rouparia, banheiros e salão de estudo. A extremidade deste pavilhão é toda occupada com o theatro.

Foram directores do Gymnasio:

Revmo. Pe. frei Frorentino Bröllman — 1914-1928.

Revmo. Pe. frei Braz Berten — 1919-1919.

Revmo. Pe. frei Leopoldo van Winkel — 1919-1922.

Desde 1922 é director do "Gymnasio Santo Antonio" o Revmo. Pe. frei Estevão Lucassen, a alma *mater* do seu progresso maravilhoso.

O culto da saudade

Foi a affecção do infinito que o matou. Santos Dumont guardava em si o destino dos passaros alanceiros, que nasceram para a suprema eloquencia dos ares. Com o seu desapparecimento, ficou em funeral a Bandeira do Brasil, e de luto a civilização do seculo. A gravura mostra a ...eça do genial Icaro patricio e pessôas da sua familia.

Falemos do Brasil! Façamos a sua propaganda

Somos, para lá do nosso territorio, um povo inteiramente desconhecido.

Para o mundo que vive, que pensa, que se agita, existem só Rio e São Paulo.

O Brasil -patria é, apenas e desoladoramente, uma interrogação que ninguem busca resolver...

Façamos propaganda, em nossa imprensa, façamos propaganda, intensa e fervorosa, da terra de Santa Cruz! O esquecimento é a antecipação da morte. Ao universo inteiro tornemos lembrado, e com admiração, o berço dos nossos paes!

Só não comprehenderão o alcance do nosso intuito, os invejosos, os egoistas, os indifferentes aos destinos da Patria, e, finalmente, os ignorantes.

"Nação Brasileira", que tanto vem trabalhando a respeito, pede e espera a cooperação da alma e da consciencia dos seus concidadãos!

Prestes, — sr. Rollim Telles, — negou-se a abrir as arcas do Banco do Brasil, para continuação da politica tresloucada da valorização artificial do café, e a lavoura paulista cahiu em collapso.

Eis a situação que se nos deparava, a nós revolucionarios de 30, quando "occupamos" São Paulo arruinado...

Para um consumo mundial de 23 milhões de saccas, produzia só o Brasil 24 milhões annualmente (média de um anno pelo outro), — e os outros paizes, como Colombia, Mexico, etc., mais 13 milhões, — ou seja para um consumo de 23 milhões uma producção de 37 milhões, — isto é, um excesso de 14 milhões de saccas annualmente. Os armazens estavam cheios de café sem nenhum financiamento; os fazendeiros com as propriedades hypothecadas sem pagarem siquer juros ao Banco do Estado, e assim por deante.

Qual a acção dos "tenentes" nesta emergencia, através de então o capitão João Alberto?

Para fazer subir razoavelmente o preço do café, ao menos o sufficiente para que cobrisse o custeio das fazendas e désse algumas sobras ao lavrador — tratou de eliminar parte daquelle excesso de 14 milhões de saccas annuaes, ao menos uma parte, ou sejam 10 milhões de saccas.

Como conseguiu tal coisa? — Os recursos financeiros para adquirir os 10 milhões de saccas faltavam em absoluto. Tanto em São Paulo, — pois o emprestimo de 20 milhões de libras havia-se evaporado, — como no estrangeiro, não só pela crise mundial como por desconfiança do capitalismo internacional pelos negocios do café, era impossivel obter-se dinheiro.

Foi então que o capitão João Alberto, contra a tenacissima opposição do banqueiro Whitaker, então ministro da Fazenda, — conseguiu a taxa de 15 shillings e com ella cerca de 1 milhão de contos annualmente (985 mil contos), — o sufficiente para adquirir dos fazendeiros as suas safras de café, delles retirar parte do excesso da producção, isto é, 10 milhões de saccas e queimal-as, conseguindo assim fazer subir o café de 30$000 a sacca para cerca de 60$000, e regularizando os negocios da lavoura. Note-se que este milhão de contos que annualmente entra em São Paulo, vem do estrangeiro, pago pelos nossos importadores de café, — e por elle não desembolsamos um real de juros, nem demos nada em garantia, — ao contrario do que acontecia com a politica economica do perrepismo, que pagava juros fabulosos de 7 %, na realidade 9 %, — commissões fantasticas aos intermediarios e banqueiros, etc., e penhorava até coisa que não lhe pertencia, como eram as safras dos fazendeiros.

Foi assim que um "tenente" conseguiu deter a quéda para o abysmo da lavoura paulista, — e é por tal "crime" que somos accusados de solapadores da economia de São Paulo!...

OUTROS MODOS DE AMESQUINHAMENTO DA GRANDEZA PAULISTA

— Dizem os perrepistas, democraticos, e por trás delles a plutocracia que os sustenta, despidos da hegemonia prussiana, que queriam continuar a exercer no paiz, — que os botes dos "dictatoriaes" contra São Paulo eram innumeros e todos elles tendentes a diminuir o valor deste grande Estado. O caso do cambio é por elles citado e alardeado pela imprensa. São Paulo, quando o sr. Whitaker estava na pasta da Fazenda, conseguira que o nosso cambio que de quasi 6 d. que era em outubro de 30 (40$000 a libra), — passasse para a casa dos 3 d., e quasi para a dos 2 d. — isto é, a libra a 80$000!... Isto clamam os salvadores de São Paulo, — porque estando a sacca de café a pouco mais de 1 libra e 10 shillings ou cerca de 95$000, — a ascenção cambial para além de 5 d. (libra a 49$000), como conseguiu o ministro Oswaldo Aranha, — é uma punhalada na lavoura paulista que passará a perceber apenas pela libra e 10 shillings 60$000. E' um prejuizo de 35$000 por sacca que a Dictadura dá a São Paulo, gritam os nossos inimigos, — e muitos delles até protestam pela imprensa, como aconteceu com a Sociedade Rural de São Paulo, que telegraphou ao governo reclamando contra a ascenção cambial, o que foi o cumulo da audacia!...

Mas os 146 mil lavradores de São Paulo, nem todos plantadores de café — não representam a nação inteira, sobretudo não podem conculcar o povo, que na sua grande maioria ainda vive dos productos que nos vêm do estrangeiro, num valor de mais de 22 milhões de libras annualmente (depois da crise interna e mundial) e que ao cambio de 3 d. (libra a 80$000), — representariam 1 milhão e 760 mil contos, ao invés de 1 milhão de contos ao cambio de 5 d., — isto é, dando um rombo no commercio importador de mais de 700 mil contos annualmente, — para que de 40 milhões de brasileiros cerca de um milhão apenas — os 146 mil lavradores e suas familias, — se beneficiassem com a queda cambial. Porque é preciso que se acabe de uma vez com a situação equivoca em que vivemos: quem sempre lucra com a queda cambial é São Paulo por causa do seu commercio exportador do café, — e por conseguinte quem tem interesse em fazer cahir o nosso padrão monetario são os politicos que servem a sua politicalha, como bem ficou patenteado com a gestão do banqueiro Whitaker na pasta da Fazenda o anno passado, ou com a actuação desastrosa do ministro Sampaio Vidal e do director do Banco do Brasil, sr. Cincinato Braga, no governo Arthur Bernardes fazendo o cambio rolar a 4 d. (60$000) com tendencias para 3 d., — o que redundou no afastamento daquelles cavalheiros, de onde a nova ascensão cambial para a casa quasi dos 3 d. (30$000 L.), — ou ainda com a gestão Whitaker no Banco do Brasil, no governo Epitacio Pessoa, que conseguiu degringolar o cambio da casa dos 14 d. (17$000 a L.) para a dos 5 d. (48$000 a L.), politica valorizadora do café, que precedeu a creação do Instituto do Café (Plano Siciliano). E' pois a politica perrepista quem se bate por politica cambial ruinosa para protecção dos seus interesses particulares.

O CASO DO "FUNDING-LOAN"

— Os nossos accusadores, entre os quaes o proprio sr. Washington Luis, lançam-nos remoques pela suspensão do pagamento dos juros e amortizações da nossa divida externa. Emquanto elles estavam no poder a nossa divida estava em dia. Triumphou a revolução de 30 e é o que se vê: o Brasil não poude cumprir os seus compromissos externos. Em primeiro logar temos o actual "funding-lan", foi o ministro paulista Whitaker, que para realizar a sua politica financeira do café, isto é, fazer valer quasi que 100$000 uma sacca de café, não teve duvida em lançar o cambio na casa dos 5 d., como explicamos acima, — obrigando assim a nação a despender não já 700 mil contos de juros e amortizações annuaes (14 milhões de libras) da sua divida externa, que é de cerca de 220 milhões de libras, com o cambio de 5 d. (49$000 a libra), mas 1 milhão 132 mil contos annualmente. Está claro que a nação tinha de sustar os seus pagamentos ou augmentar os impostos. Depois, dizer-se que a Dictadura, não paga os juros e amortizações da sua divida externa, é desconhecer inteiramente o contrato do nosso "funding-loan", assignado depois pelo sr. Oswaldo Aranha. O actual funding é do mesmo teôr do de Campos Salles em 1898; o Brasil deposita em mil réis brasileiros nos Bancos indicados pelos nossos credores a importancia correspondente aos nossos juros e amortizações ao cambio de 6 d. (libra a 40$000). Portanto está continuando a pagar os serviços da divida externa, como no tempo de Campos Salles. Apenas o dinheiro não está sahindo do paiz, mas já é dos nossos credores externos. O cambio alcançando a casa dos 6 d., estão elles automaticamente embolsados, do aluguel do seu dinheiro. Eis como a Dictadura não satisfaz os seus compromissos nacionaes, — e como paga penas que deviam caber aos financeiros de São Paulo, pela sua politica vulpina de protecção do café exclusivamente, com sacrificio do nosso cambio!...

COMO TERIA AGIDO A DICTADURA SE QUIZESSE "PERSEGUIR" S. PAULO

a) Prohibindo o augmento de impostos alfandegarios

— Se a Dictadura — continuou o general Rabello — quizesse "perseguir" São Paulo como elles dizem, teria continuado a protegel-o do modo por que o faz? Porque deixou ella que o sr. Whitaker augmentasse os impostos alfandegarios de 60 °|° ouro e 40 °|° papel para 100 °|° ouro, — senão para proteger a industria de São Paulo, —isto é, fazendo que uma factura do valor, supponhamos, de 10 contos de réis, que pagando por hypothese 30 °|° de impostos alfandegarios ou 1:800$000 em ouro, isto é, 12:600$000 em papel (calculado o mil réis ouro em 7$000) 60 °|° ouro — e mais 1:200$000 em papel (40 °|°), — ou ao todo 13:800$000, — passasse a custar 21:000$000 por serem agora os impostos de 100 °|°? Para que isto senão para proteger a industria paulista, cujos maiores concorrentes, se encontram no estrangeiro? Por que admittir que um chapéu estrangeiro, com tal augmento de tarifas venha a pagar mais de 200$000 de impostos ou que a casemira ingleza pague cerca de 80$000 por metro, — senão para proteger os 16 mil industriaes de São Paulo, — e isto em detrimento de 40 milhões de brasileiros?

E' a Dictadura, pois, peseguidora de São Paulo?

b) Impondo a taxa de 2 °|° ouro ao porto de Santos

— Uma das mais recentes accusações levantadas contra a Dictadura é que a imposição da taxa de 2 °|° ouro ao porto de Santos como queria fazer o sr. Oswaldo Aranha, revela a intenção clara della querer ferir mais uma vez São Paulo.

Ora a questão da taxa de 2 °|° ouro é muito outra. Já vimos acima que, uma factura de 10 contos que se pagar 30 °|° ouro viria a pagar 21:000$000, teria de accrescentar em outros portos brasileiros que não o de Santos mais 2 °|° ouro, isto é, 200$000 ouro, ou sejam 1:400$000 papel.

O governo federal quiz cassar a isenção desta taxa ao porto de Santos, pois a concorrencia que elle fez aos demais portos nacionaes, como Rio de Janeiro, Nictheroy, Paranaguá, Rio Grande etc., é enorme e desleal devido a esta taxa. Em São Paulo a imprensa amarella da plutocracia levantou logo grande alarido, — insinuando a intenção occulta da Dictadura de ferir São Paulo. Mas se todos os outros portos brasileiros pagam esta taxa (a não serem o de Santos e o do Pará) porque o porto de São Paulo não pagaria?

— E dizem os sabidos, que os outros portos foram construidos com o dinheiro da nação, ao passo que o de Santos o foi com dinheiro de uma companhia particular, a "Docas de Santos". Ora isto é verdade em apparencia. O senador paulista Alfredo Ellis provou exuberantemente que o capital inicial da Companhia Docas de 5 mil contos era apenas nominal, nunca tendo existido, e que esta companhia, obtida a concessão do porto, levantou numerosa e successivamente varios emprestimos no actual Banco do Brasil, — que não é outra coisa que o dinheiro da nação. Onde pois o capital paulista empatado neste porto?

Depois argumentamos, quem é que exerceu actos de perseguição, foi a Dictadura querendo estender a Santos uma taxa que incidia sobre todos os portos brasileiros ou foi o sr. Washington Luis negando ao porto de Nictheroy a isenção desta mesma taxa de 2 °|°, quando o porto de Nictheroy, este sim, foi feito com dinheiro do Estado do Rio conseguido por um emprestimo externo do sr. Feliciano Sodré?

Eis, pois, como se enscenam os factos.

c) Negando em formar o Conselho Nacional do Café, etc.

— Se a Dictadura quizesse de facto perseguir São Paulo, — continuou, serena e irretorquivelmente, o general Rabello, — teria entregue aos lavradores paulistas não só o seu Instituto de Café, que os governos perrepistas lhe haviam sonegado, como tambem todo o controle da lavoura caféeira em todo o Brasil, com a creação do Conselho Nacional do Café? Que significa este Conselho senão a tirannia de São Paulo, sobre os outros Estados caféeiros prohibindo-lhes o plantio de um pé siquer de café, em suas fertilissimas terras como Paraná e Goyaz, —e desvalorizando portanto essas terras, — para que o bilhão e cento e vinte cinco milhões de caféeiros paulistas não soffressem maior concorrencia?

Isto é perseguição ou protecção?

d) Negando-se a auxiliar financeiramente S. Paulo

— Se a Dictadura quizesse perseguir São Paulo, teria autorizado o Banco do Brasil a adeantar annualmente 600 mil contos á lavoura de café de São Paulo ou teria agido como o sr. Washington Luis que despediu a commissão de lavradores que o foi procurar para pedir este mesmo auxilio, — e que se retiraram desprezados do Cattete? — Quem, portanto perseguiu S. Paulo, neste pormenor, a Dictadura ou o presidente paulista? E que foram os auxilios financeiros percebidos por certos Estados, inclusive o de Minas e o do Rio Grande, comparados com estes 600 mil contos? — Digam os nossos accusadores.

SÃO PAULO, GRANDE COLLECTOR DE RENDAS

— Um dos factos com que os paulistas vivem a melindrar os demais Estados, é que só elles concorrem com um terço da renda nacional — cerca de 500 mil contos annuaes numa renda de quasi 1 milhão e 500 mil contos. E' uma falsa visão dos factos que leva os paulistas e alguns brasileiros falhos de poder de observação para tirar conclusões menos verdadeiras.

Já vimos que o porto de Santos com a gisenção da taxa de 2 °|° ouro ou 14 °|° papel attráe para as suas docas grande parte da importação do Rio de Janeiro (sobretudo automoveis, machinas, etc.), Nictheroy, Paranaguá, Rio Grande, etc. O commercio importador prefere pagar os fretes ferroviarios a esta taxa pesadissima de 2 °|° ouro. Mas são paulistas que desembolsam este dinheiro?

Mais. São Paulo tem por trás de si os Estados de Matto Grosso, Goyaz, Minas Geraes com seus 9 milhões de habitantes, e o proprio Rio de Janeiro como já vimos (taxa 2 °|° ouro). Todos os commercios importadores destes Estados pagam por conseguinte seus impostos alfandegarios em Santos. Serão elles paulistas?

Deduzido este dinheiro "allenigena" dos 350 mil contos da renda alfandegaria paulista, vê-se que São Paulo paga de facto apenas pouco mais de 100 mil contos.

Os 180 mil contos de impostos de consumo têm tambem a sua explicação. Os tres governos paulistas que consecutivamente estiveram no leme da Republica, de Prudente de Moraes a Rodrigues Alves, inauguraram a politica de protecção á industria de São Paulo — politica esta seguida pelos governos de Affonso Penna, W. Braz, Arthur Bernardes etc., apoiados por S. Paulo, em troca desta protecção industrial. Em consequencia foi que os portos do norte e do sul do Brasil viram que sua importação externa não cresceu proporcionalmente ao progresso de suas populações e que estas vinham se abastecer no mercado industrial paulista.

Dahi os 180 mil contos dos impostos de consumo de S. Paulo. Porém, perguntamos: a industria paulista que exporta cerca de 70 °|° da sua producção, ou mais de um milhão de contos, esquece-se por acaso de accrescentar ás suas facturas de venda estes impostos de consumo? — Quem paga de facto os 70 °|° dos impostos de consumo sahidos de São Paulo, os seus industriaes ou os mercados compradores dos outros Estados?

Retirasse a Dictadura a protecção á industria de S. Paulo, diminuisse pelo menos as terriveis barreiras alfandegarias,

e os outros Estados, passando a comprar por isto no estrangeiro, as rendas federaes cresceriam de uma noite para o dia nelles, ao passo que as de São Paulo decahiriam a olhos vistos.

Portanto, da renda federal de 500 mil contos annuaes que São Paulo paga á União — apenas pouco mais de 150 mil contis sáem deste Estado verdadeiramente. Dirão, então, que mesmo estas cifras exigem gratidão dos demais Estados. E perguntamos: — Mas não é á custa destes 150 mil contos que a industria paulista, cuja producção é de cerca de 2 milhões de contos annualmente, aufere seus vultosos lucros de 60 °|° e mais? São as tarifas alfandegarias exageradas que fazem avolumar a renda federal, — e isto á custa da pobreza do povo. Um exemplo frisante é o da juta. Esta industria de saccaria, inteiramente artificial como é, pois desde o mechanismo até á materia prima é toda estrangeira, goza ha annos de uma protecção escandalosa. Basta se dizer que podendo a lavoura adquirir no estrangeiro saccos a $900, estes para penetrar uma alfandega brasileira pagam de impostos quasi 3$000, isto é, outr'ora o preço de um sacco nacional, dando, então, aos lavradores, um prejuizo de quasi réis 3$000!... E isto para protecção de cerca de meia duzia de fabricas, ligadas por um "trust" leonino, e para que meia duzia de plutocratas, — desses que despejaram dinheiro ás mãos cheias nesta revolução paulista — tivessem lucros fabulosos. O argumento de que este dinheiro fica no paiz, que beneficia a população, é vicioso. O salario sahido dessa industria é simplesmente miseravel, percebendo o operario dessas fabricas o sufficiente apenas para o seu sustento animal. Quanto ao dinheiro correspondente ás rendas fabulosas se parte delle fica no paiz, o grosso se canaliza para o estrangeiro sob a fórma de joias, vestiarios, carruagens de luxo, viagens, etc., como é do testemunho de todos os paulistas.

Veja, portanto, o publico, que para não melindrar São Paulo não teve a Dictadura até agora escrupulos em abandonar o povo, e ainda por cima é accusada de estar "perseguindo" S. Paulo!...

Não, em absoluto não, foi por haverem os "tenentes" feito de S. Paulo uma presa de guerra que rebentou a presente revolução de 9 de julho. Quaes foram portanto, os motivos?

CAUSAS REAES DA REVOLUÇÃO PAULISTA

— Será que por terem os paulistas, ou melhor, a plutocracia e os seus asseclas, os P. R. P. e os P. D. receio de que nos eternizassemos no poder, por não termos até agora dado a Constituinte, ou que as eleições de 3 de maio de 1933 seriam proteladas indefinidamente, e a Constituinte nunca se reunisse? — Será que a "sabotage" dos Tribunaes Eleitoraes cujos trabalhos arrastam-se estereis não traz o dedo occulto dos poderes dictatoriaes? Será que a Constituição a ser votada traria, vinco socialista, marxista ou communista, como se apregoa, ou fascista?... Vamos responder por partes.

1.º — CAUSAS DA DEMORA DA CONSTITUINTE

—Este surrado chavão das accusações perrepistas, onde aliás se disfarça um dos seus mais terriveis venenos, se desdobra em partes: a) — primeira — para se convocar a Constituinte necessitamos de uma Lei Eleitoral á altura, como era reclamado por toda a população do Brasil; b) — os inqueritos administrativos exigiam certo tempo para serem feitos.

Contra este segundo item todos estavam concordes em que se esperasse mais alguns mezes — não porém quanto ao segundo. Mas que culpa tem o sr. Getulio Vargas e os t-tes em que a Lei Eleitoral haja demorado 17 mezes em elaboração? Não entregára elle a sua factura a uma commissão de tres membros, presididos por um nome insuspeitissimo aos nossos actuaes detractores, o sr. Assis Brasil, presidente do Partido Democratico Nacional? De quem pois a culpa da demora?

Argumentam ainda que mesmo depois da promulgação da Lei Eleitoral em 3 de maio deste anno o espaço de 1 anno para as eleições é enorme. Que a Argentina, o Chile, Bolivia, Perú, Hespanha — cujas revoluções foram quasi contemporaneas da do Brasil, já têm governos constitucionaes ha muito tempo, ao passo que não succede o mesmo no Brasil.

Ora uma observação menos perfunctoria das situações do Brasil e desses paizes mostra que não ha parallelo entre nós e elles. O Brasil, que foi o ultimo da America do Sul a se livrar da chaga da escravidão, é tambem o ultimo em entrar para o ról das nações que possuem legislação eleitoral tida como adeantada (Lei Assis Brasil). Emquanto o Chile ha mais de 20 annos, a Argentina desde 1911, e os outros já têm legislação eleitoral supposta quasi perfeita que nós só agora imitamos, e que executadas já deram, conforme o pensamento democratico, corpos eleitoraes verdadeiros, experimentados em pugnas eleitoraes memoraveis em muitas das quaes o que se viu foi a derrota dos governos pelas opposições — no Brasil o eleitorado é tirado de cemiterios, ou formado de phosphoros alistados 10 e 15 vezes para fraudarem eleições.

Conseguida a Lei Eleitoral de 3 de maio, cabia agora crear-se corpo eleitoral de accordo com o que preceituava ella, isto é, arregimentando-se a massa eleitoral incalculavelmente maior que a anterior, por ser formada de homens e mulheres, ser o voto quasi que obrigatorio, etc.

Ora, isto exigia certo tempo, e o prazo de um anno era assás razoavel. Mas, continuaram os accusadores, com a actual Lei nem mesmo em dois annos se fará este serviço, sobretudo com a inercia dos Tribunaes Eleitoraes.

2.º — "SABOTAGE" FEITA PELOS TRIBUNAES ELEITORAES

— E' de todos sabido que os Tribunaes Eleitoraes formados com a nata dos elementos insuspeitos á plutocracia deram logo de sahida em "sabotar" a Lei Eleitoral. As coisas mais claras deste codigo tornaram-se-lhes indecifraveis. A data de inicio do alistamento não foi encontrada, — quando a Lei dizia que tantos dias após a nomeação dos juizes os Tribunaes iniciariam os seus trabalhos — entre os quaes o primeiro delles, era claro, o alistamento eleitoral. No emtanto uma verdadeira celeuma se levantou. E' que as ordens da plutocracia e dos partidos decahidos, impossibilitados de resurgirem nunca mais com a execução da Lei, — havia sido neste sentido.

E' evidente que uma Lei que institue o suffragio universal, isto é, que tira o privilegio de ser eleitor a quem não tiver uma renda superior a 5 contos de réis, — o que no Brasil com o salario infimo importa na exclusão do proletariado das urnas cujos ganhos não ultrapassam em hypothese nenhuma tres contos annuaes: que exige dos eleitores assignaturas, photographias, certidões de nascimento, signaes dactyloscopicos, etc., em triplicata, ficando uma via no Juizo Eleitoral local, outra na capital do respectivo Estado, e outra no Supremo Tribunal Eleitoral, na capital da Republica, — o que importa em que qualquer candidato sem dispendio de um real póde demonstrar irrefutavelmente aos juizes do pleito, se numa acta as assignaturas são verdadeiras ou falsas, com a simples comparação das fichas dos archivos eleitoraes, e portanto notando a "chimica" dos nossos politicoides, — não podia ser a estes em absoluto sympathica. Dahi a guerra de morte por elles iniciada contra a lei Assis Brasil. *"Queremos,* gritam elles, *a Constituinte immediata, escolhida pelo eleitorado antigo, expungido de menores e estrangeiros"*. A hypocrisia destes protestos só aos nescios ou aos homens de má fé póde enganar. A eleição pelo antigo eleitorado, redunda em excluir de plano as mulheres, o proletariado do campo e das cidades, que até hoje permanece ausente das urnas pela falta da renda de 5 contos annuaes, de muitos milhões emfim de brasileiros que iam se beneficiar com a nova lei e fazer sentir a sua vontade. Isto não convinha em absoluto á plutocracia e

ao perrepismo ancioso de voltar ao poder, e assim fizeram a campanha para prevalecer o eleitorado antigo tão malsinado ha mezes atrás pelos nossos detractores de agora. O que desejavam é que a Constituinte sahida delles exprimisse as suas idéas, e que apparecessem novamente na arena as figuras delles perrepistas, que 40 annos exploraram a Republica.

O descoco destas pretenções só aos nescios deixaria de irritar! Não attendidos neste particular, deram ordens aos seus representantes nos Tribunaes Eleitoraes de "boycotarem" a Lei Eleitoral. Como se nós não estivessemos percebendo o jogo.

A CONSTITUIÇÃO DOS REVOLUCIONARIOS PAULISTAS E A DOS REVOLUCIONARIOS DE 30

— Assim como os revolucionarios de 30 querem a nova Lei Eleitoral e repudiam o antigo corpo eleitoral, assim tambem repudiam os anseios dos revolucionarios paulistas, ou melhor do perrepismo e da plutocracia, em restabelecer a Constituição de 1891, — ou simular outra que não passe della mesmo, lei reaccionaria e cozinhada adrede para ser burlada em todos os seus pontos principaes, escarneo lançado ás nossas populações soffredoras, para beneficio de uma só classe — a do dinheiro.

De facto examinamos alguns dos seus pontos: a verdade eleitoral ella não conseguiu proteger, dando governos falsos. A protecção dos direitos individuaes só ampara de facto aos ricos, taes como o da liberdade de locomoção, o da livre manifestação de pensamento da liberdade profissional, só tem valor para quem disponha de 2 ou 3 contos para impetração de ordens de "habeas-corpus", cujas custas e serviços de advogado exigem esta quantia, e portanto não póde interessar a cerca de 40 milhões de brasileiros que não possuem nada de seu; o da egualdade de todos os cidadãos perante as leis é outro embuste, pois que para que qualquer brasileiro pleiteie seus direitos perante a famosa Justiça togada, é necessario que disponha de verdadeira fortuna para fazer face ás custas processuaes. Onde, portanto, a belleza juridica da Constituição de 91? — Só para a plutocracia serve esta Constituição, e dahi todos os seus esforços para que se a reimplante immediatamente, — emquanto se cozinhasse outra que seria a mesma ou mais reaccionaria até.

Nós os revolucionarios, queremos de facto todos os direitos da actual Constituição, mas não sómente para a plutocracia, e sim para os 40 milhões de brasileiros. A justiça deixará d'ora ávante de depender do factor economico. A justiça, as custas processuaes, por exemplo, serão pagas proporcionalmente ao salario minimo de cada cidadão, e ao Estado e não aos escrivães, sob a fórma de sellos. Supponhamos que um cidadão contenda com o seu senhorio, um ricaço: elle pagará durante os mezes que perdurar o processo 10 % dos seus salarios minimos mensalmente, que sendo, digamos de 200$000, corresponderá a 20$000, em sellos, ao passo que o seu antagonista, pagará 2 a 4 contos segundo as suas rendas. Eis ahi a egualdade perante a lei, independente do factor economico, e que em absoluto não póde agradar á plutocracia.

O direito de representação popular será d'ora ávante proporcional e por classes. A plutocracia que monopoliza os parlamentos por dispôr dos recursos financeiros, administração publica, imprensa, deixará de enviar só ella os seus representantes, emquanto as demais classes têm de fazer côro á sua vontade. Com a nossa Constituição se o commercio enviar 50 deputados ao Congresso conjuntamente com a Industria, a Lavoura, outros 50 ou 60, as classes intellectuaes outros 60 (medicos, advogados, engenheiros, funccionalismo), ou por outra aos 150 representantes das classes abastadas, as classes trabalhadoras opporão seus 170, e qual como succede na Allemanha, na Inglaterra (trabalhistas), na França (mais de 200 socialistas), etc.

As leis emanadas de tal Parlamento representarão a vontade popular de facto e não como a Constituição de 91 ou as que apparecem em programmas de partido de politicos profissionaes.

E' nisto que está o verdadeiro terror dos plutocratas nacionaes assanhados contra os revolucionarios de 30, o verdadeiro motivo da revolução da plutocracia paulista: "Combatamos, gritam elles, como os Lords, na Inglaterra contra o triumpho do "trabalhismo", — o "communismo". Defendamos com a vida a nossa hegemonia de classe. Viva a Constituição de 91, ou as suas assemelhadas!..."

A presente revolução de São Paulo, não é mais do que o alvorecer da luta de classes, que, accesa ha muitos annos em todo o mundo, só agora, como já succedeu com a abolição, lança os seus primeiros lampejos nos horizontes patrios. Mas a massa soffredora de brasileiros será amparada firmemente pelos revolucionarios de 30. O progresso social do Brasil assim o exige. A abolução no Brasil levou 70 annos de lutas, — quantos annos teremos de lutar para libertar o povo da oppressão do factor economico, privilegio de uma infima minoria?

A LIÇÃO DOS FACTOS: "23 DE MAIO" E "9 DE JULHO"

(Minha actuação nestes dois movimentos)

— Os acontecimentos da actual revolução paulista, prós e contras, foram por mim expostos o mais serenamente possivel. Cabe-me agora, encerrando a palestra, explicar aos paulistas qual a minha acção pessoal nos movimentos de "23 de maio" e "9 de julho", — em que incidentalmente fui figura arrastada pelos acontecimentos.

Logo após 23 de maio, chegando a S. Paulo, como commandante da 2.ª Região, a pedido do sr. Getulio Vargas, — verifiquei que a acintosa imposição de um secretariado de côr radicalmente politica, não podia ser tolerado por nós revolucionarios. Não tentei dar um bote, — como se assoalhou na imprensa de São Paulo. Pelo contrario expuz a membro do governo paulista a situação. "Não desejo em absoluto depôr os senhores, — disse-lhe, — mas quero apenas ter um entendimento para uma composição politica, pois o caso não deve ser resolvido "manu militari", mas sim politicamente. Escolha-se novo governo, outro interventor civil e este, calmamente, escolherá um secretariado á altura de São Paulo e que não seja uma provocação aos revolucionarios".

Os "pourparlers" em S. Paulo e Rio se succederam, — e eu, francamente, expuz ao sr. Getulio Vargas, que para beneficio dos proprios paulistas a situação devia ser mudada em São Paulo. "Não perca V. Ex. um minuto, pois as informações fidedignas que eu tenho é que o perrepismo está se armando ás escancaras, — e com o fito de derrubal-o". Outros conselheiros, porém, affirmaram a s. x. que eu estava sonhando, — que o secretariado não tinha côr politica ("risus teneatis"), que os "paulistas" (isto é, os politicos) estavam inteiramente integrados no espirito da revolução.

O que se viu foi o meu sonho transformar-se neste "pesadello" para todo o Brasil de tres mezes, — e a economia nacional, a tranquillidade publica, o mundo dos negocios e do trabalho ficarem suspensos pelo arreganhar de dentes do perrepismo, que devido á nossa complacencia de 1930, ousou ainda sahir do seu covil para nos surprehender em nossos lares.

Eu, portanto, como podem verificar os paulistas, — nascido a poucos metros da fronteira de São Paulo com o Estado do Rio, creado em Bananal, onde meu pae era medico, com meus filhos em São Paulo, não poderia em absoluto ser contra esta grande terra. Contra a sua politicalha sim, como todos os paulistas de bôa fé, — e contra ella estarei sempre vigilante, como soldado, que sou, na minha caserna. Acautelem-se os audaciosos. As suas injurias e ataques serão por mim perdoados, — mas não me descuidarei nunca em adivinhar as mais fugitivas de suas attitudes que me pareçam suspeitas.

Eis o que em simples palestra posso dizer sobre a revolução paulista em si, e sobre minha attitude pessoal.